ANNO LVI NUMERO [illegible] Quarta feira 10 de novembro de 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 9 de novembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noute).

— Por carta imperial e decreto de 5 do corrente:

Foi apresentado na igreja parochial de N. Sra. do Pilar, na provincia da Parahyba, o padre Frederico de Almeida e Albuquerque.

Foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa, o maestro Carlos Gomes.

— Consta que, á pedido, foi aposentado o desembargador da Relação de Belém, no Pará, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

— Ainda hoje foram celebrados officios funebres pela alma do Visconde do Rio Branco.

— O Senado, hontem, depois de alguma discussão, adiou o artigo quarto da reforma eleitoral.

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Sr. Zama pedio ao ministro do imperio o despacho do requerimento, em que a viuva do Dr. Aprigio Guimarães pedio uma pensão.

Nessa casa do parlamento foi, hoje, reeleita toda a mesa, menos o terceiro vice-presidente, para cujo cargo foi eleito o Dr. Soares Brandão.

Em seguida á isso, occupou-se a Camara com a discussão de varios assumptos de pequena importancia.

— O cambio sobre Londres regula: 23 d. por 1$000, bancario, e 23 1/4 d., particular.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Cumpre que V. S. ordene ao delegado de policia do termo de Cabrobó proceda á inquerito acerca da tomada do réo Justino Alves de Aragão do poder da escolta que o conduzia d'alli para esta capital, dando-me opportunamente conhecimento do resultado do mesmo inquerito. Assim fica respondido o officio de V. S., n. 1,813, de 4 d'este mez, no qual me communicou esse facto.—Officiou-se ao presidente de Alagôas, ao promotor publico de Cabrobó, e respondeu-se o officio do commandante do corpo de policia e do 3.º supplente do juiz municipal de Cabrobó.

— Ao mesmo.—Devolvo á V. S., conforme solicitou, o incluso documento pertencente ao delegado do termo do Bonito, que acompanhou seu officio n. 1,796 de 27 do mez proximo findo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico á V. S., que o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 1 d'este mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico á V. S., que o bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, entrou a 17 de outubro ultimo no gozo de uma prorogação, por um mez de licença ultimamente concedida com ordenado por esta presidencia, para tratar da saúde.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Constando, de uma representação dirigida ao Revm. vigario capitular e submettida ao meu conhecimento, que o terreno escolhido pela camara municipal do Bonito para cemiterio é absolutamente inconveniente, além de outros motivos, por ser longinquo, mal situado e alagadiço, o que é contestado pela camara á quem ouvi, recommendo á Vmc. que mande examinar pelo respectivo engenheiro aquelle terreno, que informará a respeito e organisará o orçamento da despeza a fazer com as obras do cemiterio.

— Ao engenheiro das obras militares.—Autoriso Vmc., á vista do que expõe em officio de 4 do corrente sob n. 8, a aceitar o proprietario Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis, para servir de fiador de Bento Ferreira da Costa, arrematante da caiadura e pintura dos corpos de guarda d'esta guarnição, uma vez que offerece elle a precisa idoneidade, segundo consta do citado officio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano. — Declaro á V. Revma. que pódem ser collocados no salão de honra d'esse instituto os retratos dos professores Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e bacharel José Diniz Barreto. Assim respondo aos seus officios de 16 de outubro findo e 3 do corrente mez. — Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

— Ao mesmo. — Deferindo hoje o requerimento da irmã Bernard, superiora da casa dos expostos, declaro á V. Revma. que o menor Henrique Wreden, á que referi-me no despacho de 28 de setembro ultimo, deverá ser admittido quando der-se a segunda vaga, ou de pensionista da provincia, ou de alumno gratuito d'esse instituto.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, em solução de seu officio n. 109 de 20 do mez proximo findo, que, á vista do que dispõem os arts. 74 da lei geral do 1.º de outubro de 1828 e 96 da provincial n. 1,221 de 21 de junho de 1875, não póde ser concedida autorisação para pagar, pela verba do art. 2.º, capitulo 4.º, § 2.º da lei do orçamento municipal em vigor, a pensão do guarda fiscal aposentado, José Antonio Baptista.

— Recommendo á camara municipal do Recife que me informe qual tem sido a praxe seguida n'esse municipio, quanto á cobrança dos impostos decretados pelo § 30 do art. 49 da lei n. 1,515, isto é, se os ditos impostos são cobrados uma só vez, ou tantas quantas forem as occasiões que as cargas dos generos alludidos pela citada disposição de lei, houverem de ser expostas nos mercados, por não terem sido vendidos pelos respectivos donos.

— Declaro á camara municipal de Nazareth, que approvo a arrematação alludida em seu officio de 23 de outubro findo, e recommendo-lhe que ponha novamente á praça os demais impostos não arrematados, servindo de base para a licitação o preço da ultima arrecadação.

— Transmittindo á camara municipal da cidade da Victoria as inclusas cópias dos officios do Dr. chefe de policia e do delegado do termo do Bonito, de 24 e 27 do mez passado, declaro-lhe que não póde ser concedida a autorisação, que solicitou, para nomear um advogado especial, afim de tratar de questões concernentes ao pagamento de foros de terrenos de seu patrimonio, sitos nos referidos termos, visto que essa camara tem advogado, e á este funccionario incumbe, auxiliado pelo procurador, conforme determina o art. 81 da lei geral do 1.º de outubro de 1828, encarregar-se de todas as causas em que fôr interessada a camara. Concedo-lhe, entretanto, permissão para fazer arrendar em hasta publica os terrenos que se acharem devolutos ou indevidamente occupados, cumprindo-lhe observar o que á respeito dispõe a supracitada lei nos arts. 42 a 44. Assim fica resolvido o assumpto do officio de 6 de outubro proximo findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Barão de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., do 1.º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S., em resposta á seu officio n. 251, de 27 de outubro ultimo, que á 22 de julho proximo passado transmittiram se ao Exm. Sr. ministro da justiça os dados precisos para o fornecimento de vestuario aos sentenciados existentes n'esse presidio, enviando-se-lhe em 5 de outubro e n'esta data cópia do officio de V. S., reiterando o pedido de tal fornecimento.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta aos seus officios ns. 43 e 251 de 16 de março e 28 de outubro ultimos, que no requerimento do professor de Taquaretinga, Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, relativo á concessão de titulo de vitaliciedade, proferio se hoje o seguinte despacho:—« Indeferido, á vista das informações. »

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 de setembro ultimo, declarando o motivo por que deixára de proceder, até segunda ordem, contra o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummomd e communicar-lhe que n'esta data é o procedimento de V. S. approvado pelo mesmo Exm. Sr.; assim como submetti ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da justiça.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1880

Attila Francisca Simonelle.—Sim.

Antonio de Barros Rego—Passe portaria, concedendo á licença pedida nos termos do parecer da thesouraria de fazenda, de 30 de outubro ultimo, n. 780.

Bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego.—Passe portaria, na forma requerida.

Agostinho Correia de Mello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Guilhermina Francisca de Araujo. — Sim, mediante recibo.

Ignacio Manoel Felix da Silveira. — Sim, mediante recibo.

Bacharel Joaquim Gonçalves Lima.— Sim.

José Tavares de Medeiros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Pereira da Costa Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jorge Tasso. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Jorge Tasso.—Junte-se.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. —Sim.

Manoel Pereira de Figueiredo.—Sim.

Rodolpho Mamede do Amaral. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas. —O supplicante apresente o seu filho neste palacio, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ser inspeccionado de saude, e prestar o exame das materias de que trata o decreto n. 644 de 28 de dezembro de 1876.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

— —

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,830.—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio de Paula, vindo do Arraial, á enfermaria, afim de ser tratado por se achar hydrophobico.

A' ordem do subdelegado do Recife, Carolino Maciel Monteiro, por disturbios, e Luiz José Gomes, conhecido por Luiz Manteiga, por ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Pedro Antonio dos Santos, José Charles e Fortunata Maria da Conceição, por disturbios; Patricia, escrava de Francisca da Costa Guimarães, por andar fugida.

No dia dia 7 do corrente, no termo do Cabo, o soldado de nome Marcolino José de Barros, de destacamento que alli se acha, exprobrando á sua amasia Maria Emilia de Barros, por ter dispensado affectos ao sargento commandante do mesmo destacamento, espancou-a dando-lhe diversas pranchadas e fazendo-lhe um ferimento na testa com um golpe de facão, cujos ferimentos foram considerados leves.

Contra o offensor, que depois do delicto recolheo-se ao quartel, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Hontem, ás 8 horas da manhã, e na rua Imperial, tentou suicidar se, em sua propria casa Joaquim de Assumpção Queiroz, disparando um tiro de rewolver na cabeça.

O Dr. delegado da capital, tendo conhecimento do facto, dirigio-se áquelle lugar e procedeu a tal respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

— —

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1880

D. Mariana Pereira do Carmo e Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Francisco de Souza Magalhães.—A' secção do contencioso para attender ao supplicante.

Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender ao supplicante.

Firmino Gomes Leal.—A' secção do contencioso para attender ao supplicante.

D. Candida Carolina do Nascimento Mindelo.—Observe a supplicante o disposto no art. 282 do Regulamento de 2 de setembro de 1879, juntando conhecimento de decima do ultimo semestre.

D. Maria dos Prazeres Luna e Filhos.—Pague-se.

Joaquim Gonçalves Ayres.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Tavares.—Sellados os conhecimentos juntos, volte para os fins ulteriores da reclamação.

Gerente da Recife Drainage Company.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Tenente-coronel José Soares de Mello Avelino.—Informe o Sr. collector de Cabrobó.

Antonio da Costa Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Major Fernando Pacifico de Aguiar Montarroios.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henrique Jorge Paes Barrêto.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Taquaretinga.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, apresentando á deliberação da presidencia o projecto e orçamento da casa da barreira da ponte de Palmares.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas em additamento ao officio suppra.—Informe o Sr. contador.

Relação de dividas activas liquidadas no exercicio de 1878—1879 pela collectoria de S. Bento e paga no de 1879—1880.—A' secção do contencioso para proceder ao abono do debito constante da relação, e cujo pagamente teve lugar.

Agente da Companhia Brasileira de vapores.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Gerente da Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Gerente dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informacões.

Superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia, communicando haver concedido a Lourenço Formilli dar um espectaculo no theatro de Santa Isabel, mediante a prestação de 50$000. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Companhia Pernambucana—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, abonando as faltas de exercicio escolar do professor de Chãa Grande.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

José Augusto Portocarreiro.—Informe o Sr. contador.

— —

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1880

Gomes de Mattos Irmãos.—Sim, pago o imposto provincial.

Ferreira Rocha & C.—Informe a 2.ª secção

Monhard, Mettler & C. — Informe a 2.ª secção.

Antonio de Oliveira Maia. — Informe a 2.ª secção.

Antonio de Oliveira Maia. — Informe a 2.ª secção.

Fernandes da Costa & C.— Sim, verificado o allegado.

Souza Nogueira & C — Sim, verificado o allegado.

REVISTA DIARIA

Excursão presidencial — Consta-nos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia vai fazer uma excursão ao sul da provincia, visitando em seguida a colonia orphanologica Isabel.

S. Exc. deve partir do Recife, n'um trem da via-ferrea do S. Francisco, no dia 19 do corrente.

Faculdade de Direito do Recife. — Resultado dos actos que tiveram lugar hontem nesta Faculdade:

1º anno

Antonio Ferreira Coelho, simplesmente.
Manoel Raymundo da Fonceca, plenamente.
João Buarque de Lima, plenamente.
Olintho Victor, plenamente.
José Gomes Leal Netto, simplesmente.
Antonio Baptista Barbosa de Godois, plenamente.
Um reprovado.

2º anno

José Antonio de Oliveira Mendonça, plenamente.
Antonio Tolentino da Costa, plenamente.
Santos Estanisláo Pessoa de Vasconcellos, plenamente.
Pedro Francisco Correia de Oliveira, plenamente.
João Gonçalves de Medeiros, simplesmente.
Hersilio Lupercio de Souza, plenamente.

3º anno

Antonio Acatauassú Nunes, plenamente.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, plenamente.
Alfredo Raposo Barradas, plenamente.
José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, plenamente.
Francisco Xavier de Andrde Moura, plenamente.
Eutropio Pereira de Faria, simplesmente.

4º anno

Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, plenamente.
Antero Francisco de Assis, [illegible]
Arthur [illegible]
Arthur [illegible]
Manoel do Rego Mello, plenamente.
Sancho Bittencourt Berenguer Cesar, [illegible]
Antonio Peres [illegible] Vasconcellos, com distincção.
José Maria Correia das Neves, plenamente.
Augusto Leopoldo Raposo da Camara, plenamente.
Manoel do Nascimento Castro e Silva, com distincção.
Hermino Martins Carvalho, com distincção.
Herminio Moreira [illegible]
José Antonio [illegible]
José Dantas [illegible], plenamente.
— Estes ultimos receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Conflicto entre soldados.—Hontem [illegible] la manhã, uma parte da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no becco da Lama e suas immediações, achou-se alarmada, [illegible] tendo tirado á terra, armaram-se de facas de pontas e procuraram arrombar a casa de residencia de um individuo de nome Paulito, sita no referido becco da Lama; e, como á isso se oppozesse uma praça da guarda civica d'aquella freguezia, enfureceram-se os referidos imperiaes marinheiros e travaram conflicto com essa e outras praças da guarda civica.

Houve luta séria e perigosa; mas, accudindo o subdelegado da freguezia com mais algumas praças da guarda civica, foi posto fim ao conflicto, do qual sahiram feridos: gravemente, o imperial marinheiro José Maria Teixeira da Costa e a praça n. 61 da guarda civica, e levemente os imperiaes marinheiros Geminiano Balla-alegre e Manoel José da Costa, e os guardas civicos n. 55 e a ordenança do subdelegado, sendo; que este por um triz deixou de ser tambem ferido.

Dos imperiaes marinheiros, que provocaram a luta, foram presos os tres feridos, que foram remettidos ao Sr. inspector do arsenal de marinha, afim de serem tratados no referido hospital, e os demais se evadiram, protestando porém que voltariam para ainda tirarem desforra.

Parece que esses imperiaes marinheiros são turbulentos de natureza e pouco disciplinados. Já, no domingo ultimo, alguns d'elles tiveram uma escaramuça com a guarda civica. Hontem praticaram o que fica narrado. E ainda promettem voltar!

Cumpre que o digno commandante da curvêta prive-os de virem á terra, ou que tome quesquer outras providencias, que impossibilitem a reprodocção das scenas que deixamos apenas esboçadas. E' melhor prevenir do que ter depois de punir.

Naufragio—Communicou o Sr. commandante do vapor *Henri IV*, que, ao sahir da barra de Lisbôa, no dia 23 de novembro, encontrou alli perdido totalmente o vapor francez *Nathalie*, salvando-se a tripolação, menos um homem, que pereceu afogado.

Escrivão da fazenda provincial — A' bordo do vapor francez *Henri IV* voltou hontem da Europa, inteiramente restabelecido, o Sr. Luiz A. Coêlho Cintra, escrivão da fazenda provincial!

Cumprimentamol-o pela sua feliz volta.

Por causa de ciumes.— No dia 7 do corrente, e no termo do Cabo, o soldado do policia Marcolino José de Barros, do destacamento que alli se acha, depois de reprehender á Maria Emilia de Barros, com a qual vivia amasiada, por ter dispensado affectos ao sargento commandante do dito destacamento, tomou-se de tão ciumenta raiva que espancou-a com o sabre, fazendo lhe um ferimento na testa, ferimento que foi considerado leve.

O delinquente, após a sua bravata, recolheu-se ao respectivo quartel, e contra elle procede a autoridade nos termos do inquerito policial.

Visconde do Rio Branco— A camara municipal da cidade do Cabo, em sua reunião de 5 do corrente, presidida pelo Exm. Sr. Barão de Jaboatão, deliberou, sob proposta do Sr. vereador, capitão Firmino Pomposo de Mello Falcão, nomear, no Rio de Janeiro, uma commissão, composta dos Exms. Srs. conselheiros João Alfredo e Alvaro Barbalho, e Dr. Joaquim Portella, para dar os pesames á Exma. familia do eminente estadista e provecto parlamentar, Visconde do Rio Branco, cujo infausto passamento tem consternado o paiz, ao qual prestou relevantes serviços.

— Em seguida á isso, foi suspensa a sessão, em demonstração de pezar.

Escola Normal. — Eis o resultado dos exames dos alumnos do segundo anno, hontem:

Manoel Theotonio Freire, plenamente.
Augusta Leopoldina Spencer Netto, idem.
Amelia do Livramento Spencer Netto, idem.
Maria dos Santos Moreira, approvada.
Alberto da Silva Miranda, idem.
Um reprovado.

Gremio Litterario—Essa associação deve reunir-se amanhã, á hora e no lugar do costume.

Fallecimentos— Victima de uma bronchite aguda, que o consumio em poucos dias falleceu hontem, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Francisco Severino da Costa, artista de merito, e pai de numerosa familia.

— Tambem hontem falleceu, victima de padecimentos chronicos, o Dr. Candido José Casado Lima, professor de francez do curso annexo da Faculdade de Direito.

Hoje, ás 9 horas do dia, serão celebradas as preces da igreja, na capella do cemiterio publico, e depois será o cadaver conduzido á sua ultima morada.

Generos alimenticios — Pelos navios *Emma Ritch* e *Marianna* vieram para o nosso mercado: bagres seccos, 1,060; banha de porco, 685 barris e 12 caixas; farinha de mandioca, 280 saccos; dita de trigo, 925 barricas: maizena, 80 caixas; xarque, 217.500 kilos.

Chageurs Reunis—O vapor francez *Henri IV*, dessa companhia, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Gironde*.

Arribado—Hontem, pela manhã, arribou á nosso porto, d'onde sahira na vespera á tarde, com destino á Maceió, pelas escalas do costume, o vapor *Giquiá*, da companhia Pernambucana, por causa de um desarranjo na machina.

Western and Brasilian Telegraph— Desde ante-hontem acham-se interrompidas as communicações telegraphicas submarinas, pelo cabo dessa companhia, entre a Bahia e o Rio de Janeiro.

City of Pará—Esse vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto do Rio de Janeiro para o nosso, pelo da Bahia, só aqui chegará á 13 do corrente.

Capitania do porto—Por essa repartição são convidados, todos os capatazes dos differentes districtos desta provincia, a ahi comparecerem, com as suas respectivas nomeações, afim de serem devidamente averbadas.

Curso livre de direito.—Na turma dos [illegible] do 1º anno, da Faculdade de Direito, [illegible] hontem fizeram acto, havia tres [illegible] pelo Sr. Dr. [illegible] que obtiveram o seguinte [illegible] João [illegible] de Lima, approvado plenamente, e José Gomes Leal Netto, simplesmente, e um reprovado.

Professor publico.—Ao Sr. Manoel Carneiro [illegible] nomeado professor publico da cadeira de Varzea Redonda, a inspectoria geral da instrucção publica marcou o prazo de sessenta dias, contado de 26 de outubro, para ir assumir o respectivo exercicio.

[illegible] Portuguez.—Para dar cumprimento ao disposto no art. 27 § 1.º dos [illegible] deve reunir-se, no dia 12 [illegible] ás 6 horas da tarde, a assembléa [illegible] associação.

[illegible]

Carece providencia. — Pedem-nos que recommendemos ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio uns tres individuos que vivem na travessa do Queimado, a commerciar com dólo com os pobres matutos, que alli se vão sortir nas tabernas.

Diz o nosso informante que esses homens vendem cobre por ouro, metal branco por prata, e fazendas ordinarias por boas, etc.

Dinheiro. — O vapor *Bahia* levou desta praça para:

Parahyba 9:000$000
Natal 5:000$000

Luso-Brasileira. — Essa associação reune-se, hoje, ás 6 horas e meia da tarde, em assembléa geral, para ouvir a leitura dos relatorios da directoria.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento do porto e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Gabinete Portuguez de Leitura.—As sessões ordinarias dessa associação serão celebradas, de accordo com o art. 62 dos estatutos, nos dias de segundas-feiras, ás 6 horas da tarde.

Sociedade Joven America.—Amanhã, ás 7 horas da noite, essa sociedade democratica deve celebrar sessão do conselho director e da directoria, para tratar-se de assumptos importantes.

Eleição de confraria.—A's 5 horas da tarde de amanhã deve reunir-se a mesa geral da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja do Corpo Santo, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880—1881.

Arrematação provincial.—Amanhã, ao meio dia, a junta do thesouro provincial contrata as obras de que precisa o edificio do Gymnasio Pernambucano, orçadas em.... 13:660$620.

Municipio de Olinda.—Para o dia 21 do corrente foi de novo transferida a arrematação dos impostos cobraveis, pela camara municipal de Olinda, no exercicio de 1880—1881.

Reparos e construcção de pontes.—A repartição de obras publicas contrata, a 13 do corrente (sabbado), ao meio dia: os reparos da ponte do povoado Duarte Coelho, em Olinda, orçados em 1:615$922; e as reconstrucções das pontes de Duas Unas, na estrada da Victoria, orçada em 4:250$, e dos passadiços sobre os riachos Jacaré e Agua-Fria, orçados em 2:744$500.

Gymnasio Pernambucano.—Pelo illustrado Sr. regedor desse estabelecimento fomos obsequiados com um exemplar da copia do quadro offertado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Agradecemos summamente o obsequio.

Imprensa.—Do Rio de Janeiro e da Bahia recebemos ante-hontem:

Brasil Catholico, jornal dedicado á defeza da religião do Estado, ns. 121 e 122.

Gazeta Juridica, excellente revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, de redacção e propriedade do Sr. Dr. Carlos Perdigão, n. 215, correspondente ao 1º do corrente.

Revista Illustrada, apreciavel jornal hebdomadario, critico, n. 227, 5º anno, com interessantissimas gravuras sobre a discussão da reforma eleitoral no Senado.

Culto ás Lettras, revista mensal da sociedade litteraria e scientifica dessa denominação, cuja séde é na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, n. 1, do mez de setembro.

Estação, jornal de modas parisienses, n. 20 de 31 de outubro, contendo a descripção das melhores e mais modernas modas dos principaes paizes do mundo, e acompanhado de um lindissimo figurino colorido.

E', sem duvida alguma, o melhor e o mais barato dos jornaes de moda, e aquelle que póde servir á todos, pois que é escripto em portuguez, em linguagem clara, precisa e concisa.

Assigna-se na livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, á 14$000 por anno.

A *Escola*, periodico quinzenal, de propriedade do Gremio Normalistico da Bahia, n. 4, dedicado á diffusão dos principios das sciencias e da litteratura.

Niro Vosahilo.—Acaba de sahir á luz, nesta provincia, a primeira folha do romance *Miserias de um creso*, escripto por um artista typographo, que se occulta sob o pseudonymo de *Niro-Vosahilo*. Pela leitura dessas primeiras paginas, parece-nos que será interessante e digno de apreço esse trabalho.

Moda Illustrada—Pelo vapor *Henri IV* recebemos o n. 44 dessa revista de modas, contendo o seguinte:

Gravuras—Vestuario de manhã (frente e costas).—Guarnição de renda de galão.—Pala bordada para chinella.—Guarnição bordada. —Dous entremeios a ponto russo.—Seis vestuarios para meninas de sete a 15 annos.—Cinco modelos de penteados.—Vestuario para jantar ou sarão.—Renda de applicação sobre tulle de Bruxellas.—Vestuario para casa.—Trajo para visitas.—Capa com capuz.—Vestuario para casa e visitas (frente e costas).—Vestido á ingleza.— Vestido e casaco para criança de quatro annos (frente e costas).—Capa no genero Mac-farlane (frente e costas).

Supplementos—Figurinos coloridos.—Folha de moldes e debuchos.

Artigos—Correio da Moda.— No cemiterio (poesia)—Modas para homens. —A' sombra dos lilazes.—De relance.—Entre-actos.—O romance da *Moda*.—Livros novos.—Correspondencia.

Um parricido frustradio—Remigio Ruiz arreeiro, de 30 annos de idade e residente em Puebla de Montalban (Hespanha) casou em dezembro de 1876 com Valeriana do Valle, vivendo, apparentemente, na melhor harmonia. De procedimento pouco regular, segundo informações daquella municipalidade, tinha sido condemnado o *Burrajo*, que por esta alcunha era conhecido em Puebla o Remigio Ruiz, á alguns mezes de prisão maior por duas differentes occasiões: a primeira por ameaças e máos tratos á sua mãi, e a segunda por lesões feitas á um individuo.

Iam vivendo em paz *relativa* os dous casados, como fica dito, quando em principios de 1879 suspeitou Remigio que sua sogra intervinha nos negocios dos dous esposos.

« — Sei que tua mãi te diz mal de mim, e não me agrada isso; prohibo-te que falles com ella, disse á sua mulher. »

Esta, que nos autos figura como summamente irascivel e nervosa, não se conformou com as ordens de seu marido, principiando um periodo de recriminações e desgostos, que destruiram completamente a paz do casal; mais tarde, no seu depoimento disse Valeriana que seu marido lhe batia com frequencia, costume que adoptara poucos dias depois de casados.

Uma noite chegou Remigio um pouco tarde.

« — Aposto que vens de jogar o dinheiro? disse-lhe Valeriana.

« — Venho donde quero, respondeu-lhe o marido, dando-lhe um pontapé. »

Chamou Valeriana sua irmã Gregoria, e, dirigindo-se os tres á cosinha, recebeu a primeira um bofetão. Não serenou assim o arrebatamento de Remigio, que, dirigindo-se ao fogão, quebrou a misera panella de barro que nelle fervia, e puchando por uma navalha, disse ás atemorisadas mulheres:

« — Vou esquartejar um cordeiro, mas primeiro corto-lhes á vocês o pescoço. »

As mulheres, terrorisadas, encerraram-se n'um quarto. Nisto chegou Rufino Alage, exposto adoptado pelos pais de Valeriana, e perguntou pelas mulheres

« — Estão fechadas no quarto, disse Remigio. »

Nada objectou Rufino, que comeu aquella noite d'um cordeiro que préviamente assaram; no dia seguinte lembra-se de ter visto pelo chão espalhados muitos grãos de bico e cacos de panella de barro, assusta-se e pergunta ás suas irmãs adoptivas pelo succedido; estas rogam-lhe que as acompanhe á casa de sua mãi, na deveza do Madrigal, proximo de Puebla. Alli passam dous dias; ao terceiro apresenta-se Remigio.

« — Venho buscal-as, diz; daqui em diante serei bom. »

Regressam os tres á Puebla, acompanhados da mãi; não agrada isto á Remigio, que nessa mesma noite ordena á sua mulher que não torne a fallar com sua sogra, confirmando as ordens com varias pancadas.

E chegamos agora a 27 de fevereiro, dia do crime; estavam os dous esposos em casa d'uma tia de Valeriana, em *boa harmonia apparente*, comquanto houvessem proferido algumas palavras á respeito de uns cinco duros que Remigio tinha perdido havia poucos dias. Anoitecia já. e decidiram os dous esposos sahir á passeio, deixando á tia uma filha que Valeriana criava; chegam á porta da rua e elle diz:

« — Dá-me o braço, Valeriana.

« — Não quero, disse ella fugindo. »

Elle então pucha por uma faca; ella entra assustada em casa de sua tia, e Remigio segue-a; quasi ao mesmo tempo entravam duas visinhas, Athanazia Martin e Valentina Cordero, que tinham presenceado o succedido.

« — Senhora, diz Valeriana, elle queria matar-me.

« — Não ha tal, podem revistar-me, tornou Remigio. Ella é que diz que esta noite não vai commigo para casa.

Uma visinha, Valentina, revista-o e diz de repente:

« — Tens ahi uma navalha! »

Remigio dá então um pulo para a mulher, e fere-a com uma facada.

« — Ai, tia! Já me ferio! diz a desventurada.

« — Todas lá para fóra, grita Remigio, quando não faço-lhes o mesmo. »

As mulheres fugiram. Que succedeu lá dentro de casa? Oiçamos o réo:

« Disse ás mulheres que se retirassem para não as ferir por engano, declarou elle; accommetti então minha mulher, e dei-lhe uma infinidade do golpes; não sei quantos, nem sei se cahio por terra, nem se gritou ou não; só sei que lhe batia umas vezes com a mão e outras a esfaqueava. Como estava um pouco ébrio, não me lembro se executei o facto *com más entranhas*. »

A victima pela sua parte declarou o seguinte:

« Derrubou o candeeiro e atirou-me ao chão; quando se fartou de me bater e de me ferir, chamou-me; e como eu o não respondesse:

« — Ahi te deixo morta; diverte-te. Agora vou dar um tiro em mim, porque não quero que ninguem me mate. »

« Eu então, á muito custo, fui para casa d'uma visinha, e dahi me levaram para minha casa. »

Inspeccionada a Valeriana pelos medicos forenses, qualificaram de leves todas as feridas, excepto a primeira, que foi qualificada de perigosa, não mortal. Mas a achacada saúde de Valeriana não póde resistir, e, ainda que não por causa das feridas, pereceu a 8 de julho de 1879, de uma tisica pulmonar que se lhe declarou, e por certas complicações originadas n'uma enfermidade uretral que padecia havia já algum tempo.

Processado Remigio Ruiz, o juiz de primeira instancia de Torrijos qualificou o facto de parricidio frustrado, pretensão á que não se ajustou o advogado fiscal da Audiencia de Madrid, que pedio a pena de morte, qualificando o acto de parricidio consummado.

O planeta Marte, miniatura da Terra.—Aqui abordamos ao mundo melhor conhecido do systema planetario, áquelle que vem immediatamente depois do nosso na ordem das distancias ao *Sol*, e que a natureza parece ter situado na nossa vizinhança como um eloquente exemplo de sua unidade de vistas e de acção. Vendo-o parece-nos ver a propria *Terra* com variedades e novidades interessantes, e cada qual de nós de bôa vontade se embarcaria para uma viagem á *Marte* se tivesse a sua disposição um modo de locomoção certo para alcançar o fim.

E como seria interessante ir passar meio seculo n'outro mundo e depois voltar á este! No ponto de vista terrestre mesmo, que interesse e que instrucção nos resultaria se nos fosse dade voltar de seculo em seculo á ver o que se passa na *Terra* e assistir ao lento progresso da humanidade, das invenções, das sciencias, das artes e da industria!.... Mysterios da vida, mysterios da morte, quando vos desvendareis?

Pelas precedentes descripções já sabemos que o planeta *Marte* é o primeiro que se encontra depois do nosso. Elle gravita na distancia de 56 milhões de leguas do focco solar, ao longo de uma orbita exterior á da *Terra*, orbita que elle percorre em 322 dias.

A combinação do seu movimento com o da *Terra* faz com elle passe por traz do nosso globo, em opposição ao *Sol*, de 26 em 26 mezes. Eis as datas das actuaes opposições: Abril de 1873, junho de 1875, setembro de 1877, novembro de 1879, dezembro de 1881, fevereiro de 1884.

E' nessas épocas que o planeta passa á meia noite no meridiano, e é durante esses mezes e durante os tres que se lhes seguem que elle póde ser melhor observado pela sua situação. Então elle brilha como um astro de primeira grandeza, rival de *Venus* e de *Jupiter*.

Sua luz é avermelhada, ardente como uma chamma e dá idéa do fogo. Assim como elle brilha hoje, assim era visto pelos nossos antepassados. Seu nome, em todas as linguas antigas, significa *abrazado*, e sua personificação é a do deus da guerra.

O planeta vermelho varia de brilho, segundo sua posição no céo e segundo sua distancia. A orbita que elle percorre em torno do *Sol* não é circular, mas sim elliptica, sendo sua excentricidade 0,093. Sua distancia perihelia é 1,3826 ou 204.520:000 kilometros ou 51.130.000 leguas; sua distancia média é 1,5237 ou 225.400:000 kilometros ou 56.350:000 leguas; e sua distancia aphelia é 1,6658 ou 246.280:000 kilometros ou 61.570:000 leguas.

Vê-se por ahi que a variação da distancia é consideravel e attinge cerca de 1/5 da distancia média. *Marte* acha-se dez milhões de leguas mais perto do *Sol* no perihelio do que no aphelio, o que deve causar na temperatura desse planeta uma variação muito sensivel, independentemente da variação das estações, devida á inclinação do eixo.

Quando a opposição tem lugar na época do perihelio de *Marte*, o planeta passa na maior proximidade da *Terra*, á 14 milhões de leguas, e brilha de um modo notavel.

Marte gyra exteriormente á *Terra* e no mesmo sentido que ella; porém a *Terra* se desloca em sua orbita com muito mais rapidez; de sorte que os dous planetas só se encontram do mesmo lado do *Sol* em intervalos de cerca de 26 mezes e n'uma distancia um pouco maior. Ao cabo de sete opposições successi-

ILEGIVEL

vas, os dous planetas [illegible] maior proximidade [illegible] co mais ou menos em periodos de [illegible] São estas as épocas em que [illegible] observar *Marte* e estudar sua natureza physica.

Foi a grande excentricidade de *Marte* que deu azo á Képler para descobrir a verdadeira fórma das orbitas planetarias, até então consideradas como perfeitamente circulares.

Quando *Marte* passa em opposição, seu diametro póde se elevar até 30", [illegible] quando a passagem se realiza [illegible] perihelio do planeta e do aphelio da [illegible] no [illegible] de julho.

Tendo nós já visto que o diametro da *Lua* é de 31'24", concluiremos que o diametro da lua é cerca de 63 vezes maior do que o de *Marte*, pelo que uma luneta que augmentasse 63 vezes póde fazer-nos ver o globo de *Marte* do mesmo tamanho que vemos a *Lua* á olho nú.

Como nesse caso o planeta é illuminado de face pelo *Sol* situado por traz da *Terra* á meia noite, a observação se faz nas melhores condições. Distingue-se então muito bem um disco circular, sobre a qual attrahe a attenção uma mancha branca, que indica logo um dos pólos do planeta; e, se a atmosphera for bem pura, não se tarda em notar que o colorido vermelho do disco não é uniforme e que ha nelle manchas, cujas fórmas um augmento maior faz distinguir.

Desde que, em 1610, Gallileu fez as primeiras observações telescopicas do planeta, as *phases* de *Marte* se deixaram pressentir, mas foi só em 1638 que ellas se affirmaram na luneta de Fontana, em o céo de Napoles. Nossos modernos instrumentos as mostram facilmente; mas ellas nunca attingem o grão das de *Venus* e de *Mercurio*, porque *Marte* sempre se acha mais distante do *Sol*.

Foi tambem Fontana quem primeiro vio as manchas de *Marte*; e o exame do movimento dessas manchas deu á Cassini em 1666 para o periodo de rotação do planeta 24 horas e 40 minutos. Maraldi em 1704 e 1718, Herschel e Schroeter no fim do mesmo seculo, Kunowski em 1822, Madler em 1830, Kaiser em 1862, Wolf em 1866, Proctor em 1869 e Crulls em 1877 aperfeiçoaram o mesmo estudo, de sorte que hoje se conhece *até um segundo de differença* a duração da rotação diurna de *Marte* que é de *24 horas 37 minutos e 23 segundos.*

Assim, a duração do dia e da noite de *Marte* é quasi a mesma que na *Terra*, pois que apenas excede a desta em pouco mais de meia hora.

E' bem notavel que essa duração seja sensivelmente analoga nos quatro planetas *Mercurio, Venus, Terra* e *Marte*. Não se conhece entretanto a razão capital dessa semelhança. A distancia do *Sol* não parece influir nisso como na duração do anno, nem tão pouco parece influir o volume dos planetas. A *densidade* todavia parece ter influencia no estabelecimento do tempo da rotação, por quanto os 4 planetas, cuja rotação se effectua em um periodo de 24 horas approximadamente, são os mais densos, no passo que os quatro gigantes *Jupiter, Saturno, Urano* e *Neptuno*, que gyram em um periodo proximo de 10 horas, são os de menor densidade.

No anno de *Marte* ha 669 e 2/3 rotações ou dias sideraes e por consequencia 668 e 2/3 dias solares ou civis. Assim como o dia terrestre é de 24 horas, excedendo em 4 minutos a duração da rotação, assim tambem o dia de *Marte* é um pouco mais longo do que a rotação, como já explicamos, pois que dura 24 horas 39 minutos e 35 segundos; do que resulta que, em cada periodo de 3 annos de *Marte*, ha um anno curto, de 668 dias, e dous bissextos, de 669 dias.

Vê-se, portanto que entre a *Terra* e *Marte* a differença, sob o ponto de vista do movimento de rotação, é pouco sensivel; pelo que os phenomenos consequentes, a successão dos dias e das noites, o erguer e o pôr do *Sol* e das estrellas, a fugida das horas rapidas ou lentas segundo o estado da alma, os trabalhos, as alegrias ou as dôres, em uma palavra, o curso quotidiano da vida e a marcha habitual das cousas alli se desenvolvem quasi nas mesmas condições que aqui.

A maior differença entre *Marte* e a *Terra* se encontra na pequenhez do seu volume, que faz d'elle uma miniatura do nosso globo. Como já vimos, seu diametro angular, na unidade de distancia, é de 9,"57; e, sendo o da *Terra* 17,"72, vê-se que esse diametro é um pouco mais da metade do da *Terra*. Expresso em kilometros, esse diametro é de 6.850 ou 1.700 leguas em numero redondo.

Um circulo maximo desse mundo tem, pois, 5.375 leguas. Sua superficie é 27 centesimos da do nosso globo, e seu volume é apenas 16 centesimos do da *Terra*.

Sendo 6 e 1/2 vezes menor em volume do que a *Terra*, *Marte* é 7 e 1/2 vezes maior que a *Lua* e 3 vezes maior que *Mercurio*.

Antes da descoberta dos satellites de *Marte*, feita em 1877, era muito difficil determinar com exactidão a massa d'esse planeta. Já vimos que o processo mais simples para pesar um astro, é comparar a velocidade com que elle faz gyrar um corpo celeste sujeito ao seu poder com a velocidade que a *Terra* imprime á *Lua*; a proporção das velocidades leva á proporção das massas ou pesos; e foi assim que pesamos o *Sol*. Quando, porém, a natureza não fornece esse meio directo, é preciso procurar um meio indirecto, tal como as perturbações que o planeta faz experimentar aos seus companheiros celestes em seus cursos através o espaço ou á algum cometa vagabundo que se approxima de modo á ser sensivelmente influenciado: foi assim que se determinou as massas de *Mercurio* e *Venus*, e bem assim a de *Marte* até 1877.

Quando ha um satellite, a operação é immensamente mais rapida e mais precisa. O calculo da massa de *Marte*, feito por Le Verrier, representa um seculo de observações e alguns mezes consecutivos de calculo; apenas foram observados os satellites de *Marte*, ao contrario, quatro noites de observações e dez minutos de calculo bastaram para provar que esse planeta peza tres milhões de vezes menos do que o *Sol*, isto é, é uma fracção da massa do *Sol* representada por 1/3.054.000.

D'ahi resulta que, representando por 1.000 o peso da *Terra*, o de *Marte* é representado por 106, ou, por outra, o globo de *Marte* pesa 9 e 1/2 vezes menos do que o da *Terra*.

A densidade dos materiaes constitutivos desse globo é 69 centesimos da densidade media da *Terra*, e o peso dos objectos na sua superficie não vai alem de 1/3 do dos objectos terrestres, pois que não é mais de 37 centesimos de taes objectos. Dos oito principaes planetas é o em que a intensidade da gravidade é menor: 100 kilogrammos terrestres transportados para *Marte* e pesados no dynamometro não dão mais de 37 kilogrammos.

Já vimos que a revolução de *Marte* em torno do *Sol* se effectua em 687 dias, ou em dous dos nossos annos menos 43 dias. Como a duração do dia é um pouco maior do que aqui, ha alli relativamente menos dias no anno do que se o planeta gyrasse sobre o seu eixo tão depressa como a *Terra*; seu kalendario conta 668 dias por anno.

A inclinação do eixo de rotação do planeta é mais pronunciada do que a do eixo da *Terra*. Ao passo que a obliquidade da ecliptica é na *Terra* de 23.°27', em *Marte* é ella de 28.°42'; a differença de 5 gráos não é enorme, e d'ahi resulta que as estações de *Marte* são um pouco mais pronunciadas do que as nossas. Todavia a consideravel variação das manchas polares mostra que a differença entre o inverno e o verão é mais sensivel do que aqui.

Marte apresenta tres zonas bem distinctas como a *Terra*: a zona torrida, a zona temperada e a zona glacil. A primeira se estende de ambos os lados do equador até 28.°42'; a segunda se entende dessa latitude até 61.°18'; e a terceira cerca os pólos até essa distancia.

D'est'arte, a duração dos dias e das noites, suas differenças segundo as latitudes, suas variações segundo o curso do anno, as longas noites e longos dias das regiões polares, em uma palavra, tudo o que concerne a distribuição do calor, são phenomenos quasi semelhantes em *Marte* e na *Terra*.

Entretanto, entre os dous planetas, ha uma notavel differença: *a que se dá na duração das estações*. Alli essa duração é muito maior do que aqui, porque, sendo o anno de 687 dias, cada uma estação é perto do dobro das da *Terra* em duração. E, demais, sendo a orbita de *Marte* muito alongada, a desigualdade de duração das estações é alli muito maior ainda do que aqui.

E' assim que a primavera e o verão do hemispherio boreal [illegible] muito maior do que no hemispherio austral. Ha, porem, uma compensação proveniente de não ser a orbita de *Marte* circular, pelo que o planeta se acha muito mais proximo do *Sol* no perihelio do que no aphelio.

Como actualmente é no solsticio de verão do seu hemispherio sul que esse planeta se acha na menor distancia do *Sol*, e por consequencia [illegible] devemos [illegible] que as [illegible] revela a observação.

[illegible], *Marte* não [illegible] no [illegible] tendo os pólos acima [illegible] do disco [illegible] Como o verão do seu hemispherio austral coincide com o seu perihelio, é este hemispherio que nós vemos mais facilmente e o que podemos observar quando o planeta se acha na distancia minima. Por isso conhecemol-o nós melhor do que o hemispherio boreal, que d'aqui á milhares de annos será visivel da *Terra*, á menos de 18 milhões de leguas.

Ha dous seculos que nós observamos da *Terra* os factos principaes da meteorologia de *Marte*, e que assistimos d'aqui á formação dos gelos polares, á queda e fusão das neves, ás intemperies, nuvens, chuvas e tempestades, e á volta dos bons dias, emfim á todas as vicissitudes das estações. A successão desses factos está hoje tão bem estabelecida que os astronomos podem predizer a forma, a grandeza e a posição das neves polares, assim como o estado provavel, nebuloso ou limpo, da atmosphera do planeta.

Assim, pois, tem esse mundo com o nosso as mais curiosas analogias: os habitantes de *Venus* vêem o nosso planeta sob as apparencias que *Marte* nos mostra; como os pólos de *Marte* os nossos são cobertos de neves e gelos; é tambem o nosso pólo austral que é o mais invadido, e pelas mesmas razões, por esses productos da congelação da agua; e emfim os pólos do frio não coincidem com os pólos de rotação, e são situados excentricamente de ambos os lados dos pólos geographicos, e não são symetricamente situados.

Os conhecimentos geographicos do planeta *Marte* já são assás avançados para que se possa formar cartas geraes, e isto tem sido feito desde muito tempo; mas a melhor de taes cartas é a organisada pelo Sr. Camillo Flammarion em 1876, e já corrigida em face das observações posteriores até 1879. Essa carta ainda está longe de ser definitiva, e nem o será senão d'aqui á dous ou tres seculos; mas em todo caso registra a geographia geral de *Marte* com uma segurança maior do que a das latitudes terrestres que circundam os dous polos.

A primeira questão que se levanta á inspecção dessa carta é saber se são realmente *mares* as manchas escuras á que se deu esse nome, ou se, como na *Lua*, não vai nisso uma illusão. Que essas manchas *podem ser mares*, não é duvidoso, pois que a agua absorve a luz em vez de reflectil-a como a terra firme. E' verdade que certas côres sombrias puramente mineraes ou plainos cobertos de tapetes vegetaes produzem o mesmo effeito, como na *Lua*; mas, além de que quando houvesse erro na denominação não seria elle capital, accresce que, se não está absolutamente provada a existencia dos mares, é mais que provavel essa existencia.

Com effeito, estando completamente demonstrada a existencia de uma atmosphera em *Marte*, — atmosphera que é attestada pelo augmento gradual da sua luz do centro para a periferia do disco, pela diminuição da nitidez das manchas quando estas, por effeito da rotação do astro, caminham do centro para a borda do disco, e pelo augmento e diminuição das manchas que marcam os pólos do planeta, manchas que não podem deixar de ser um producto da condensação atmospherica, neve ou nuvens; estando mais demonstrado com precisão, pelas experiencias da analyse espectral, que essa atmosphera não só existe como tambem é semelhante á da *Terra*, posto que ainda se não conheça sua densidade exacta; estando ainda demonstrada a existencia de nuvens e de gelos e neves no planeta; é mais que provavel que as referidas manchas escuras sejam mares, e, o que é mais, mares analogos aos nossos, como analogos são os gelos, nuvens e atmosphera.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Patagonia	da Europa	hoje
Lalande	da Europa	hoje
Trent	da Europa	a 12
Glensannox	da Bahia	a 12
City of Pará	do sul	a 13
Pernambuco	do norte	a 13
Guadiana	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de outubro de 1880, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	BAROMETRO Á 0°. ALTURA MEDIA mm	VARIAÇÃO MEDIA mm	ALTURA MAXIMA mm	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA mm	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA mm
1.ª decada.	724.71	2.72	726.55	10	721.50	2	5.05
2.ª decada.	724.41	3.71	726.69	14	721.06	16	5.86
3.ª decada.	725.21	2.96	727.45	29	722.55	21	4.90
Mez.	724.58	2.56	727.45	29	721.06	16	6.39

DATA	THERMOMETRO CENTIGRADO. TEMPERATURA MEDIA °	VARIAÇÃO MEDIA	MAXIMA E MINIMA. TEMPERATURA MAXIMA °	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada.	22.5	6.5	27.3	7	16.6	10	10.7
2.ª decada.	22.9	6.7	28.0	18	16.0	11	12.0
3.ª decada.	22.5	6.7	26.8	21 e 24	15.9	24	10.9
Mez.	22.4	6.6	28.0	18	15.9	24	12.1

DATA	PSYCHROMETRO. HUMIDADE MEDIA RELATIVA	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) mm	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) mm
1.ª decada.	0.77	16.60	0
2.ª decada.	0.79	17.21	16.0
3.ª decada.	0.74	16.31	14.2
Mez.	0.77	16.81	30.2

DATA	DIAS [illegible]	DIAS NUBLADOS	DIAS DE TEMPESTADE	DIAS DE TROVOADA	DIAS [illegible]
1.ª decada.	[illegible]	[illegible]	0	0	0
2.ª decada.	[illegible]	[illegible]	0	0	0
3.ª decada.	[illegible]	[illegible]	0	0	0
Mez.	[illegible]	[illegible]	0	0	0

DATA	DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) NE.	E.	SE.	S.	SO.	O.	NO.
1.ª decada.	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0
2.ª decada.	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0
3.ª decada.	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0
Mez.	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

13	14	28	29	30
1,5	14,5	4,0	7,0	3,2

Temperatura média das quatro observações diarias: — 1.ª decada 22.8, 2.ª 22.9, 3.ª 23.4, mez 23.0.

Variação média das quatro observações diarias: — 1.ª decada 4.8, 2.ª 5.2, 3.ª 5.2, mez 5.1.

No estado da atmosphera e direcção dos ventos dá-se o numero de observações e não de dias.

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Thomé de Souza, da armação e utensilios da taverna n. 3.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Palma n. 71, de piano, moveis, espelhos, relogios, crystaes, esteira para fôrro, louça, obras de prata, vinhos finos, licores, armas, etc.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 196 e 198 da rua Imperial, servindo de base a offerta de 2:060$000.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros e joias.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um boi (animal), uma carroça, duas vaccas e um touro.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas inglezas avariadas, e de 40 caixas com cognac.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Moeda n. 11, de 200 barricas e 1,300 meias ditas vasias.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Themira Nenhans.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz do Poço da Panella, pela alma de D. Maria Carolina de Mello; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 8 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 18.

Existiam no dia antecedente 621 enfermos.

Existem 620, sendo: nacionaes: soldados 6; do sexo masculino 290, do feminino 221; estrangeiros 73, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 3, e preso 1.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 12 do corrente, se extrahirá a loteria 80.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 8 de novembro.

Existiam presos 341, entraram 10, sahiram 5, existem 346, a saber: nacionaes 294, mulheres 10, estrangeiros 17, escravos 25. — Total 346.

Arraçoados 291, sendo: — Bons 285, doentes 6.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Felix da Silva.

Joaquim Ferreira de Araujo Monteiro.

Tiveram alta:

Maria Francisca de Jesus.

Pedro, escravo de Joaquim José Barreto.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

Paciente Luiz, escravo de José Hermino Pontual. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recursos crimes

Do Buique — Recorrente o juizo, recorrido João Gyppolito. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Domingues Silva. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda — Recorrente o juizo, recorrido José Carlos dos Santos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel. — Julgou-se improcedente, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante a companhia da estrada de ferro do Limoeiro, aggravado o Barão de Muribeca. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento, unanimemente, para se conceder a vista pedida sem suspenção dos trabalhos da mesma estrada.

Do Recife — Aggravante Francisco de Paula Gomes, aggravado Decio de Aquino Fonseca. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Domingues Silva. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante o promotor, appellado José Rodrigues dos Santos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Machado do Nascimento e José [illegible] da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Reformou-se a sentença para o gráo do art. 257 do cod. crim., contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado [illegible] Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

[illegible] Appellante [illegible], appellado [illegible] Manoel [illegible]. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do [illegible] de Assucar — Appellantes Francisco [illegible] da Silva e Manoel do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Gameleira — Appellante João Rodrigues da Costa, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — [illegible] unanimemente.

Da [illegible] Nova — Appellante o juizo, appellado [illegible]rentino Ferreira [illegible]. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do [illegible] — Appellante o juizo, appellado Valdevino Gomes de [illegible]. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De C[illegible] — Appellante [illegible], appellado João de Mello Guedes. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Deu-se provimento á appellação para se absolver o réo, contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel, que [illegible].

De Campina Grande — Appellantes José Constantino Cavalcante de Albuquerque e Lourenço Ferreira de Mello Milanez, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Bom Conselho — Appellante Braz Pereira Lopes de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

De Palmares — Appellante Manoel Jacintho dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

De Recife — Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellada a confraria de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Carvalho & Araujo, appellados Mendes & C.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa ad hoc, deu parecer no seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha, senhor da paarda Maria.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Da Victoria — Appellante Floriano Minervino de Souza, appellada a justiça.

Appellação civel

De Camaragibe — Appellante Manoel José de Lima, appellado Ignacio Alvim da Silva.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante S. Bekke, appellados Oliveira, Filhos & C.

Embargos infringentes

De Camaragibe — Embargante Ignacio Alvim da Silva e outros, embargado Manoel José de Lima.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Conflicto de jurisdicção

[illegible] Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado José Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

Appellação civel

Do Cabo — Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellados Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo e outro.

Appellação crime

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado José Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

Appellação civel

Do Cabo — Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellado Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo e outro.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Taquaretinga — Appellante Francisco Pereira Bastos, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Buique — Appellante o promotor, appellado Manoel Ferreira da Luz.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Simplicio Gonçalves dos Santos.

De Caruarú — Appellante Antonio Francisco Gato, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Escada — Appellante Henriques Gomes de Barros e Silva, appellado Theodoro José da Silva Lins.

Do Recife — Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Candida Baptista de Azevedo Maia.

Appellação commercial

Da Escada — Appellante Ferreira Cascão & Filhos, appellado João Evangelista de Mello Barreto.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Aggravante José Manoel Correia de Barros, aggravado o curador fiscal da fallencia de Belisario de Souza Bandeira.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Aggravante Manoel da Cunha Lobo, aggravado Joaquim Ferreira Campos, e outros.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife — Aggravante Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, aggravado Jovino Bandeira.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Aggravante Antonio Moreira Guimarães, aggravados Beltrão & C.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Parahyba — Appellante João Alves da Silva, appelada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Juvencio Elias da Silva.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellantes José Salgado Zenha & C., appellados Corga Figueiredo & C.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Rio Formoso — Appellante João Affonso Torres, appellado Francisco da Silva Cardoso.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Caruarú — Appellante Francisco Alves do Couto Rubem, appellado Aureliano de Barros Correia.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife — Appellante Dr. Francisco José Cyrillo Leal, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde

PERNAMBUCO

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de outubro do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos ultimos.

	1880 a 1881	1879 a 1880	1878 a 1879
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	713.910$665	584.774$464	511.321$260
» augmento de 45 %			793$094
» » de 50 %	345.506$609	292.439$223	254.740$014
» » addicionaes de 5 %			
Expediente de 1 1/2 % dos generos estrangeiros já despachados para consumo	600$209		
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	5.363$962	2.625$600	4.176$621
Armazenagem	13.928$726	8.217$818	10.180$587
	1,079.310$171	888.056$805	781.220$676
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharoes	3.480$000	1.710$000	1.340$000
Idem de docas	1.240$362	455$400	434$800
EXPORTAÇÃO			
Direitos de 9 %	2.100$706	3.678$016	7.647$852
Direitos de 7 %	84.887$445	56.770$350	42.653$699
Direitos de 5 %	25$334	12$900	54$283
Expediente das capatazias	3.706$362	4.335$046	4.016$132
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel proporcional por verba			
Sello do papel fixo	70$500	28$160	25$000
Sello do papel adhesivo	790$000	730$000	380$000
Emolumentos		617$710	403$660
Imposto de transmissão de propriedade a saber:			
» de 5 % da venda de embarcação	225$500	215$805	80$750
» de 1 % da arrematação de bens moveis			
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual (multas)	409$614	347$423	475$182
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	1.015$515	1.257$895	705$907
Contribuição para a casa de caridade	1.640$292	1.645$913	1.884$887
	1,178.919$801	959.460$323	841.317$128

2ª secção da alfandega de Pernambuco, 6 de novembro de 1880.

Servindo de chefe,
Caetano Gomes de Sá.
O escripturario,
Antonio da Cruz Ribeiro.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua e numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois do meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia — rua da União n. 23.

Dr. [illegible]. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 60, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 26. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoldo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

[illegible] carteiras, tintura mãi, dilas dynamisadas, globulos inertes, [illegible]: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Dentista

Thomaz Espinca, cirurgião dentista. Consultas até [illegible] dia. [illegible]-se a chamados por escripto, rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

[illegible] ou [illegible] intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *anti-sezonal* [illegible] preparada por [illegible] Irmãos, pharmaceuticos [illegible] pela escola superior de pharmacia de [illegible].

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, [illegible], drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Sollicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, póde ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n. 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 8; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º — *Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º — *Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Escripturação commercial

Lições de escripta commercial por partidas dobradas, á preço modico: a tratar no 2.º andar do sobrado n. 28 á rua da Imperatriz, das 8 horas ás 10 da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

Casa da Fortuna

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 20:000$000

Loteria da Bahia. — Acha-se á venda o resto dos bilhetes d'esta loteria que se extrahirá impreterivelmente no dia 6 de novembro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parecer

Questão entre Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher D. Amelia, e a fazenda provincial de Pernambuco.

1. — As tres escripturas publicas de compra e venda de escravos, celebradas em 1865 e 1866, nas quaes figura como um dos contratantes D. Amelia, então menor e representada por Alves Ferreira, seu pai, importam nos termos do art. 3º da lei de 2 de setembro de 1847, reconhecimento da paternidade da dita D. Amelia, para habilital-a a succeder ao pai.

O reconhecimento contido naquellas escripturas é positivo e terminante. D. Amelia é expressamente declarada filha de Manoel Alves Ferreira. Mas não é só isso. A declaração da paternidade contém a razão da intervenção de Ferreira nas escripturas. Com effeito o reconhecimento da filiação envolve um elemento essencial para a existencia juridica das escripturas. Se Ferreira não fosse pai de D. Amelia, e não se reconhecesse como tal, desappareceria o fundamento com que elle confessadamente interveio nas escripturas, e por virtude da qual se apresentou como representante legal da mesma D. Amelia.

O reconhecimento era, pois, uma necessidade logica das escripturas e, portanto, tem a mesma severidade que o objecto principal de taes escripturas.

A lei de 2 de setembro de 1847 só requer que o reconhecimento se faça por escriptura publica; mas não diz que é condição de validade do reconhecimento que seja elle o objecto principal e directo da escriptura.

E nem havia razão para semelhante exigencia. A razão proxima e immediata da lei, quando requer o reconhecimento por escriptura publica, é — fazer constatar a declaração de pai por uma fórma authentica e solemne. Ora a fórma authentica e solemne subsiste, ou a declaração do pai seja o objecto principal da escriptura, ou seja uma clausula connexa com o objecto principal.

2. — A confissão dos collateraes, realisada em conciliação perante o juiz de paz, não constitue o titulo que serve de fundamento ao direito successorio de D. Amelia. O titulo é o estado de filha natural de D. Amelia, reconhecido por seu pai Alves Ferreira. A confissão é o simples reconhecimento desse titulo, reconhecimento que só tem a virtude de dispensar a acção de habilitação e petição de herança.

A confissão presuppõe a existencia do facto confessado. A pretenção, pois, da sentença da provedoria, é, apenas, um contrasenso: importaria o mesmo que dizer que a confissão, em vez de reconhecer o facto confessado, nega esse facto e o substitue pela cessão — proposição que repugna á logica do direito, e á realidade viva do facto.

3. — A intervenção do procurador fiscal de Pernambuco, como parte na questão de que se trata, me parece inadmissivel.

O procurador fiscal da *fazenda provincial* só póde intervir em inventarios e partilhas, para exigir a taxa da herança. A sua questão entende tão sómente com o herdeiro, e para o fim de verificar a *qualidade* e o *grão* de parentesco. Na discussão para se saber *quem* é o herdeiro, não é elle parte, pois não póde figurar como autor, assistente ou oppoente. A sua competencia só surge, depois de resolvido pelo poder competente quem é o herdeiro, e tão sómente para pedir a prova da *qualidade* e *grão* do parentesco.

Tal é a esphera de acção do procurador fiscal da *fazenda provincial* em negocios de successão. Querer elle figurar de parte nas discussões de *direito* successorio, é manifesto abuso, porque a fazenda provincial em hypothese nenhuma póde ser herdeira legal de intestado, como o póde a fazenda nacional.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1880.

Lafayette Rodrigues Pereira.

ILEGIVEL

S. Lourenço da Matta

Voltou o anonymo, que, sob uma epigraphe, tem-se occupado do supposto assassinato do infeliz João Collete.

E' incrivel a insistencia com que esse anonymo, sob differentes pseudonymos, atira-se a um dos indiciados, e só a este!

Escogitavamos o movel dessa insistencia, quando o artigo de ante-hontem no Jornal, deu-no L X do problema.

E' que esse indiciado é empregado publico, e a fome do emprego é cega, e deshumana.

E' a demissão do pobre moço que se pleiteia a todo transe, já tendo sido o Exm. Sr. presidente *abarbado* de empenhos de dous leões, um grande e um pequeno.

Cousa repugnante!

Felizmente o Sr. Doria, com criterio e dignidade, repellio a pretenção e espera pelo resultado do processo.

Trata-se de um optimo empregado; eleitor, official da guarda nacional: geralmente estimado, e até hoje isento de toda a suspeita de praticar nenhum acção criminosa.

Tem 5 filhinhos para criar e educar, e só o requinte da perversidade determina que se malsine o pobre moço!

Espere o anonymo pelo resultado do processo; porque quanto a este esperamos em Deus, que a innocencia vingará.

Felizmente o juiz, que tem de julgar, está acima de toda a suspeita.

Recife, 10 de novembro de 1880.

Justus.

Policia de Olinda

Parece incrivel a maneira porque está procedendo para commigo, em uma questão de um supposto defloramento, o Sr. tenente-coronel delegado desta comarca.

Já não fallarei das ameaças feitas a todas as testemunhas, que não teem se prestado a depôr, segundo a sua vontade; não fallarei mesmo da prisão que soffreu a preta Maria, por não ter-se prestado a fazer calumniosas e falsas declarações; fallarei somente na vistoria, quasi clandestina, que o Sr. tenente-coronel, dizem que mandou proceder, no dia 4 do corrente, na supposta offendida, e isto no fim de quatro mezes, em que diz o Sr. delegado haver sé commettido o delicto!

Não diria mesmo uma palavra, e era este o meu proposito, até que este processo chegasse a juizo superior, se não visse a parcialidade com que tem obrado o Sr. tenente-coronel, chegando a pedir ao pai da offendida, que *arrange* mais uma testemunha — *que jure eu ter passeiado com a supposta offendida!* Eu calaria esta parcialidade, ou perseguição do Sr. tenente-coronel delegado, se não visse o contrario do que praticado tem commigo no processo do portuguez Pontes, pelo subdelegado de S. Pedro, e que S. S., dizem, procurou inutilisar o inquerito e mais diligencias, procurando até desmoralisar o seu collega da policia.

Entretanto, tem razão o Sr. delegado. O Sr. Pontes é portuguez e rico, eu sou artista, pobre e brasileiro, por isto não inhibe de declarar ao Sr. delegado que a verdade ou a luz ha de se fazer nesta minha questão, como se tem feito em todas em que S. S. não é só uma autoridade julgadora e consciencioso, mas sim parte interessada.

Olinda, 9 de novembro de 1880.

Domicio Rodrigues da Silva.

Contrabando

IMAGINARIO APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

O PIRATA

SENDO REPRESENTADO NAS AGUAS DO BRASIL CONTRA AS LEIS DA NAÇÃO, PELO VAPOR *Meduza*, CRUZEIRO FISCAL DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, DESTRUINDO O COMMERCIO E A MARINHA MERCANTE DA MESMA NAÇÃO.

O FISCO GERAL

POR ALGUNS SEUS EMPREGADOS SUPERIORES FÓRA DAS REPARTIÇÕES, JOGANDO UNS COM OS OUTROS POLITICAMENTE COM VISTAS FINANCEIRAS, UMA CASA COMMERCIAL E A HONRA DE CIDADÃO COMMERCIANTE QUE TEM PRESTADO ALGUNS SERVIÇOS.

(Continuação do n. 254)

O Sr. José Gonçalves de Medeiros, que exercia as funcções de inspector interino da alfandega no dia 3 do corrente, satisfez perfeitamente até ás 11 horas do dia 4, em que chegou o Sr. Jucundiano Rodrigues de Oliveira e tomou conta da inspectoria.

Os Srs. porteiro, dous continuos, guarda-mór e seu ajudante, como não informaram o publico sobre a razão de não ter sido intimada a portaria; cumpre-me o dever, de dizer, que o Sr. guarda-mór reteve a portaria 3 dias em seu poder, recusando-se entregal-a aos continuos que lhe mandava o porteiro para lhe a devolver!....

Desde o dia 21 de agosto, ATÉ AO DIA 23 DO MESMO MEZ EM QUE O NAVIO FOI APPREHENDIDO EM FLAGRANTE, ao dia 19 de outubro em que foi julgado não haver contrabando, esteve o navio com guardas da alfandega a seu bordo.

No dia 19 de outubro, quando se deu o julgamento, foram esses guardas retirados de bordo, e ficou o navio com os seus tripolantes.

A sentença que despronunciou o navio e cargas sujeitou os volumes que descarregassem por accrescimo ao pagamento de 5$000 cada um; e como esses volumes, que vinham por accrescimo na lista, pertenciam aos tripolantes, tive receio de que os tripolantes para se furtarem ao pagamento da multa de 5$000 por volume, fossem promovendo o desembarque, VISTO QUE ASSIM PODIAM LUCRAR POR DUAS FORMAS, não pagando os direitos nem a multa.

Com o fim de evitar este natural pensamento que podia ser posto em pratica, e para que no fim da descarga conferissem os volumes e—MERCADORIAS—dadas na lista de accrescimo apresentada pelo capitão no acto em que o navio deu entrada no porto; requeri á inspectoria da alfandega para que mandasse guardas para bordo do navio, até que principiasse e terminasse a descarga PORQUE ASSIM ACHEI CONVENIENTE ATÉ QUE O NAVIO FOSSE VISITADO.

A inspectoria da alfandega—INDEFERIO—o requerimento; e esteve o navio sem guardas desde o dia 19 de outubro até ao dia 3 do mez corrente!...

No dia 3 o Sr. guarda-mór foi á bordo, deslacrou, examinou, mecheu e fez sahir mercadorias para fóra do porão!...

Depois mandou botar essas mercadorias outra vez dentro do porão, e lacrou.

Na manhã do dia 4 o Sr. guarda-mór esteve presente ao rompimento dos lacres e descarga, o seu ajudante e commandante dos guardas, um official de descarga e mais um guarda—(EM CIRCUMSTANCIAS ANORMAES. É SO' O OFFICIAL DE DESCARGA).

Chegando a hora, terminou o serviço, lacrou-se tudo como é costume e ficou o navio só com os seus tripolantes, e desta fórma tem sempre continuado até hoje.

Para que a guarda-móría continuasse a fazer a descarga a seu gosto, pedi ao capitão do navio que encarregasse o contra mestre de dirigir os trabalhos á bordo, e reservasse parasi a conferencia e entrega em terra junto com o official de descarga, do que lhe mandassem de bordo nas alvarengas

Tendo sciencia que o Sr. guarda-mór ultimamente mandava para dentro do porão do navio um remador dos escaleres da alfandega, entendi que era excesso de fiscalisação, havendo em cima do tombadilho todo aquelle pessoal, não tendo o porão janellas, e não ter chegado ainda a occasião da visita: *penso que para algum fim extraordinario é aquelle homem mandado para alli.*

Por estas razões tive de ceder ao pedido que me fez o capitão, de estar elle á bordo do navio na occasião da descarga; e hoje por que o capitão tambem tomou suas providencias, como lhe competia, ficou o Sr. guarda-mór contrariadissimo, e achou-se com direito de insultar verbalmente, e quiz prender o capitão.

Veio o capitão para terra, expoz-me o que tinha acontecido, e dei-lhe de parecer que mandasse sua gente parar com a descarga; e, finalmente, parou-a e retirou se o Sr. guarda-mór e os seus.

Dirigi-me ao inspector da alfandega, expuz todo o occorrido; e como este senhor me dissesse que não dava providencias, entendi dirigir-me á policia, dando a petição que se segue:

« Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz Antonio Francisco Corga, proprietario do lugar nacional *Visconde do Livramento*, que o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór da alfandega, é seu inimigo; é como este senhor mande todos os dias para o porão do referido navio, que está em descarga, um remador dos escaleres da alfandega, exercendo assim uma jurisdicção extra-legal; requer á V. S. para que se digne conceder lhe uma praça de policia para estar á bordo do indicado navio, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, sob o sustento do capitão do mesmo, afim de vigiar os movimentos do remador, emquanto durar a descarga e visita do navio, visto que o supplicante suspeita que o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór, lhe mande deitar fogo no navio, ou praticar, por seu agente, qualquer acto contra a propriedade do supplicante e reputação do capitão.

« Nestes termos pede a V. S. deferimento.
—E. R. M. »

O despacho do presente requerimento foi o que se segue:

« Não póde ser deferido o que requer o supplicante.

« Pernambuco, 9 de novembro de 1880.
Paraiso Cavalcanti. »

Não tendo, pois, agora nada mais que providenciar, continuem os Srs. da alfandega de Pernambuco a massacrar-me, que, cedo ou tarde, cada um d'elles individualmente responderá pelos seus actos.

Os meus navios estão actualmente sob a protecção da bandeira nacional. *Estou muito satisfeito.*

Continúa.

Recife, 9 de novembro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

Era um anjo

Na vastidão do mundo, perpassando as horas,
Sempre de véras te amei, meu anjo.
Mesmo soffrendo, no correr da vida,
Que importa a lida, se te amo tanto!

Do planeta o seu brilhar, só a terra tradus,
tanto brilho e luz, quem mais póde imitar?
Só os teus olhos, donzella quando os volve á mim,
Não sei o que faz-me sentir, esse ambiente vital.

Se da belleza da lua quizesse fallar tambem,
Como tu sabes ninguem! pallida, linda, illuminada,
Só o teu rosto de anjo, pallido, bello, e perfeito,
Da lua o seu deleite, poderá ser imitada.

Tu fostes a obra prima, que a natureza formou,
No jardim da vida és a flor, mimosa filha de Deus;
Na sala ostentas, garbosa, a imagem da perfeição,
Pois não ha na tradicção dótes que igualem aos teus.

Quem póde deixar de amar-te, com tanta graça e belleza,
Se a propria natureza te formou tão linda assim?
Tudo quanto a terra cria: perfume, graça, gentileza,
Não tem a tua grandeza; és do céo um seraphim.

1.º de novembro de 1880.

P. de Santiago.

Monumento ao Duque de Caxias

Pernambuco, 8 de novembro de 1880

Illm....

Um dos mais prestimosos cidadãos brasileiros, nos ultimos cincoenta annos decorridos, foi incontestavelmente o DUQUE DE CAXIAS, Luiz Alves de Lima e Silva, que a morte ha poucos mezes arrebatou á patria, á familia e aos amigos, mas cujo nome fica gravado em caracteres de ouro na historia do nosso paiz.

Viveu setenta e sete annos e desde a puericia se póde dizer, servindo ao Brasil, porque oriundo de uma geração de militares, assentou praça na infancia e seguio a carreira das armas.

Militou nas guerras da independencia do Brasil e nas da antiga provincia Cisplatina, durante o reinado de D. Pedro I. Na minoridade de seu augusto filho, as regencias encontraram nelle um campeão esforçado, para manter a ordem publica constantemente perturbada e fazer restaurar o imperio da lei.

Seu tino politico, seu espirito guerreiro, sua tactica militar, conseguiram o abafamento da revolta do Maranhão em 1840. Logo depois empregado em S. Paulo e Minas, em 1842, coroou lhe ainda a victoria seus esforços e dedicação chamando á tranquillidade e á conciliação os animos agitados das duas importantes provincias. Foi mandado então, como o general já respeitado, o primeiro e mais afortunado do paiz, ao Rio Grande do Sul, onde laborava difficultosamente o imperio com uma revolta que durava desde 1834. Ainda ahi o seguio sua estrella, e premiou-o. Terminou as dissenções e restituio á união brasileira uma tão interessante porção de territorio de povo brasileiro. Romperam de novo as guerras do Rio da Prata em 1851, e para lá partio o bravo general, á frente das tropas brasileiras. Cumprio sua missão com a maior felicidade e presteza, concorrendo para extinguir-se para sempre o despotismo sanguinario de João Manoel Rosas, que, dominando a Confederação Argentina, anarchisava e tyrannisava os estados vizinho, e ameaçava as suas autonomias. Não descançou, após este glorioso feito, senão no exercicio de cargos administrativos e politicos da maior importancia social; ministro de estado, presidente do conselho de ministros, provou quanto eram iguaes na moderação e previdencia de estadista as nobres qualidades do general e do guerreiro.

Travada a luta do Paraguay, eil-o ainda que alli corre, obedecendo ás ordens de seus adversarios politicos na governação do paiz. Patriota e militar não lhe falla a voz da politica, porque antes de tudo pertence á causa do Brasil e ao serviço do imperio. Escusado é referir o que alli obrou como consumado chefe, applicando a precisa estrategia para conseguir a victoria e como bravo deixando as vezes o commando geral do exercito, para bater-se expondo sua pessoa e vida, a animando seus soldados com o exemplo e a lição do mestre.

Regressado ao imperio, já velho e alquebrado pelos trabalhos e sacrificios praticados durante uma longa existencia tão atribulada, viveu ainda mais de dous annos na presidencia do conselho [illegible] dos mais elevados [illegible], dos mais nobres sentimentos, dos mais relevantes serviços, do mais acrysolado patriotismo, que [illegible] e realça com fulgor particular nos annaes e fastos da sua patria. Não é dever provar-lhe a gratidão publica, até mesmo para animar os vindouros a respeitar os nomes dignos de perpetua memoria?

Assim o pensam os abaixo assignados, e por isso organisados em commissão, teem a honra de dirigir-se a V. S. para communicar-lhe que na ideia e proposito de levantar em uma das praças da capital do Imperio um monumento honroso que leve á posteridade o testemunho de nossa gratidão ao heroico DUQUE DE CAXIAS, de tão saudosa memoria, appellam para o patriotismo de V. S. e lhe pedem se digne de concorrer para a subscripção aberta e destinada ás despezas necessarias a conseguir-se o fim, que propõem. O patriotismo não é peculiar do cidadão de uma nação qualquer, é brio e sentimento elevado e fino de todos que presam sua patria, porque provam honrando os estranhos que apreciam os proprios.

Brasileiros e estrangeiros podem ligar-se em um pensamento tão sympathico. O valor, a honra, a grandeza d'alma, o enthusiasmo, não tem patria peculiar, pertencem a todas as nações, a todos os paizes.

Confiando, pois, na generosidade e patriotismo de V. S. esperam os abaixo assignados merecem-lhe sua valiosa concurrencia não só particularmente como cidadão e por si, como aceitando o encargo de, com os Illms. Srs.... formarem a Commissão para promoverem uma subscripção popular..... ...... auxiliando-nos no empenho que tomamos na realisação desta idéa.

De V. S.
Attentos e Criados Veneradores,
Barão de Muribeca.
Barão de Morenos.
Barão de Itapissuma.
Barão de Serinhãem.
José João de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
José da Silva Loyo Junior.

Quantos medicamentos ferruginosos não se vêm preconisar cada dia, sendo offerecidos com as mais pomposas promessas aos doentes e medicos! Não causem irritação do estomago alguma; não ennegrecem os dentes e não occasionam constipação! Entretanto, os vemos passarem e desapparecerem quando são experimentados! Pelo contrario, um ferruginoso, o phosphato de ferro soluvel de Leras, que, em sua composição, contém os *elementos dos ossos e do sangue*, é sido, pelos testemunhos dos principes da sciencia, pelo ferruginoso por excellencia, e sempre continúa cada dia a curar da *anemia* e das *côres pallidas* um sem numero de doentes, e sobretudo meninas abandonadas como incuraveis.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE NOVEMBRO DE 1880

Cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$, á [illegible] cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 1/8 d. e do banco 23 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 3 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
Augusto F. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 8	295:097$936
Idem do dia 9	43:606$425
	338:704$361

Importação

Palhabote norte americano *Emma Ritek*, entrado de New-York em 8 do corrente e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Banha 650 barris e 35 caixas aos consignatarios. Breu 100 barricas á ordem.

Drogas 3 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 925 barricas á ordem.

Ferragens 19 volumes a Silva, Alves & C., 1 ao consignatario.

Graxa 2 barricas á ordem.

Kerosene 3,300 caixas á ordem.

Maizena 80 caixas á ordem. Madeira de pinho 1,162 peças á ordem. Mercadorias diversas 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Luiz G. da Silva & Pinto.

Papel de embrulho 587 fardos á ordem.

Relogios 8 volumes á ordem.

—

Barca ingleza *Siberiel*, entrada de Swansea em 9 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 516 toneladas aos consignatarios.

—

Barca nacional *Marianna*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Bagres seccos 1,000. Couros seccos de refugo 80. Farinha de mandioca 280 saccos. Graxa em bexigas 1,050 kilos. Xarque 217,500 kilos tudo á ordem.

—

Patacho hespanhol *Chronometro*, entrado do Rosario da Santa Fé na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Alfafa 474 fardos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, Boratelmann & C. 365 saccos com 28,662 kilos de algodão; C. A. Macedo 27 ditas com 2,088 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 1.000 saccos com 75,000 ditos de assucar mascavado; L. J. S. Guimarães 600 ditos com 45,000 ditos de dito; J. B. Michilles Junior 400 ditos com 30,000 ditos de dito; Julio & Irmão 906 ditos com 67,950 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Spancher*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado; F. Cunha & Filho 1,484 ditos com 111,300 ditos de dito.

[illegible] carregaram:

Para [illegible] 100 saccos com [illegible] mascavado.

— [illegible]

[illegible] 1,500 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do imperio

— No [illegible] nacional *Felicidade*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. L. de Carvalho [illegible]

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Parahyba, Beltrão & Costa 1 barrica com 12 kilos de uvas.

Para o Ceará, Maia, Pacheco & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, F. Carneiro & C. 5 barricas com 325 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 90 volumes com 7,887 ditos de dito.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Maceió, F. P. F. Moreira 6 caixas com 60 kilos de velas.

— Na barcaça *D. [illegible]*, carregaram:

Para o Natal, S. [illegible] & C. 4 barricas com [illegible] kilos de assucar [illegible].

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 8	17:686$763
Idem do dia 9	1:451$370
	19:138$133

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 8	59:287$310
Idem do dia 9	6:378$902
	65:666$262

REG[illegible]AGE

Rendimento do dia 2 a 8	2:019$628
Idem do dia 9	326$485
	2:346$113

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio-Grande do Sul — 24 dias, barca brasileira *Marianna*, de 397 toneladas, capitão J. T. da Costa, equipagem 11, carga xarque; a J. da Silva Loyo Junior.

Rosario de Santa Fé — 30 dias, patacho hespanhol *Chronometro*, de 119 toneladas, capitão J. Hombravelha, equipagem 9, carga fumo; a Amorim Irmãos & C.

Swansea — 57 dias, barca ingleza *Rhuriel*, de 318 toneladas, capitão John Jones, equipagem 9, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Havre — 20 dias, vapor francez *Henry IV*, de 1,000 toneladas, commandante Lehuby, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Norte — Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,900 toneladas, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Maceió — Barca ingleza *[illegible]*, de 397 toneladas, capitão Crauch; em lastro.

Terra-Nova — Barca ingleza *Camelia*, de 284 toneladas, capitão Murry; em lastro.

New-York — Barca ingleza *Melheor*, de 247 toneladas, capitão Amen, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Sócrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e da provedoria da comarca de Olinda por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 12 do corrente mez de novembro, depois da audiencia deste juizo, o porteiro interino dos auditorios desta cidade ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita no lugar de *Agua-Fria* de Beberibe, com 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, sotéa, assente em um terreno proprio, com 125 palmos de largura e 500 de fundo, avaliada por 4:000$, a qual casa pertence ao espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, e vai á praça a requerimento do inventariante Maximino da Silva Gusmão, para satisfazer dividas, custas e direitos fiscaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes do Recife de Pernambuco.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de novembro de 1880.—Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrivão juramentado, o escrevi.—Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrevi e subscrevi.

Tavares de Vasconcellos.

— 2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de novembro de 1880.—Por esta secretaria se faz publico o aviso abaixo transcripto do ministerio da justiça, de 25 de outubro ultimo:

« 2.ª secção. Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da justiça, 25 de outubro de 1880—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 21 de julho ultimo, declaro á V. Exc., de accordo com a solução dada por essa presidencia á consulta do juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, que, comquanto o promotor publico tenha o dever de replicar nos debates perante o jury, todavia lhe é licito, por excepção, eximir-se da replica, quando julgar desnecessario esse termo do processo, ou quando se não sustentar com os fundamentos da accusação.—Deus guarde á V. Exc.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Edital n. 422—O alumno-mestre da escola normal official, Manoel Candido Fernandes Pires, nomeado professor publico da cadeira primaria de Varzea Redonda por acto da presidencia da provincia de 28 de outubro proximo passado, deverá tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei. O que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 17 do corrente mez, finda a audiencia deste juizo na sala dos auditorios, irão á praça, por venda, e a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, inventariante dos bens do finado Francisco José Martins da Costa, para pagamento das despezas do inventario as seguintes casas terreas, sitas á rua Imperial, a saber: a de numero 314, com uma porta e uma janella de frente, dividida em duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado com portão, medindo a casa quatro metros e sessenta centimetros de largura e quatorze metros de fundo, e o quintal onze metros e dez centimetros, edificada de tijollo e cal em terreno de marinha, avaliada judicialmente em um conto e quatro centos mil réis. A de numero 320, com duas portas de frente, tendo uma parede interna, formando duas salas, e propria para armazem, com um quarto fóra, tendo quatro metros e sessenta centimetros de largura e quatorze metros de fundo, quintal murado e portão, medindo o quintal onze metros e seis centimetros de fundo, edificada em terreno de marinha, avaliada judicialmente por um conto de réis. E não havendo quem dê o preço da avaliação, serão arrematadas com o abatimento da quinta parte.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de novembro de 1880.—Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 35

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 15 do cor- [illegible]

[illegible] Barca ARA, [illegible] contendo phosphoros de gaz, com o peso de 108 kilogrammas, pertencente a [illegible] Borges, no valor official de 72$.

Barca MICAS — 4 caixas vindas de Nova-York no brigue inglez [illegible], descarregadas em 8 de outubro de 1879, consignadas a Manoel Joaquim Carneiro, contendo resto de kerosene, com o peso de 39 kilogrammas, no valor official de 5$133.

Alfandega de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—O inspector interino,

Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, e em exercicio na jurisdicção parcial desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde: etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que de conformidade com a lei em vigor, findos os trinta dias, este juizo recebe propostas em cartas fechadas, na audiencia do dia quinze de dezembro, proximo vindouro, para a venda da escrava Angela; preta, de idade de trinta e dous annos, pouco mais ou menos, solteira, de serviço domestico, natural desta provincia; cuja escrava vai ser vendida em praça a requerimento do Dr. Pedro Athayde de Lobo Moscoso, na execução que move contra Antonio Francisco Rigueira Duarte, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Lauriana Candida Pinto Rigueira Duarte, sendo que a referida escrava fôra avaliada pela quantia de quatro centos mil réis, e acha-se em poder do depositario particular, Augusto José dos Santos, onde poderá ser examinada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos seis de novembro de mil oito centos e oitenta.—Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Henrique Ceciliano Barreto d'Almeida.

Miguel Figueirôa de Faria.

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda se faz publico a quem interessar possa, que não tendo-se effectuado no dia 4 do corrente a arrematação dos impostos municipaes do exercicio de 1880 á 1881, que por falta de licitantes deixaram de ser arrematados no dia 21 de mez proximo findo, foi transferida para o dia 11 do andante mez.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 5 de novembro de 1880.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

DECLARAÇÕES

— OBRAS PUBLICAS — De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça no dia 13 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos da ponte de Arrombados orçados em 1:615$922, as da reconstrucção da ponte Duas Unas, na estrada de Victoria, orçadas em 4:250$, e dos passadiços nos riachos Agua-Fria e Jacaré, orçadas em 2:744$500. Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 8 do novembro de 1880. — O 1.º secretario, *José Domingues Codeceira.*

Monte Pio Portuguez

Não tendo comparecido nos dias 31 de outubro e 7 do corrente numero sufficiente de Srs. socios do Monte Pio Portuguez, para se constituir assembléa geral, novamente, pela terceira vez, são convidados para se reunirem na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se dar cumprimento ao que determina a ultima parte do § 1.º do art. 21 dos respectivos estatutos.

Espera-se, pois, que se dignarão comparecer, porque do contrario não poderá funccionar regularmente a directoria e conselho deliberativo que ultimamente foi eleito.

Sala das sessões do Monte Pio Portuguez, aos 9 de novembro de 1880.

J. J. R. Mendes,
Presidente.
Manoel A. J. Moreira,
Secretario ad-hoc.

Gabinete Portuguez de Leitura

De accordo com o art. 62 dos estatutos faço sciente que as sessões ordinarias da directoria terão lugar ás segundas feiras, pelas 6 horas da tarde.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de novembro de 1880.—O secretario,

Manoel Maia.

Capitania do porto de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto interino, são intimados todos os capatazes dos differentes districtos maritimos desta provincia, a comparecerem com as suas respectivas nomeações nesta capitania, afim de nellas serem exaradas as precisas notas.

Aquelles, cuja residencia for em districto distante desta cidade, poderão satisfazer a presente ordem enviando officialmente seus titulos.

Capitania do porto de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—O secretario interino,

Belisario Pernambuco.

Sociedade

Democratica Joven America, Protectora das Artes e Industria.

De ordem do Sr. vice-presidente do conselho, convido a todos os senhores membros do conselho e da directoria para comparecerem quinta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da noite em ponto, afim de tratar-se de negocios importantes da mesma sociedade. Recife, 8 de novembro de 1880.—O 1º secretario,

Alfredo Leal Reis.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

O Dr. Carneiro da Cunha, medico da sociedade Monte Pio Portuguez em Pernambuco, dá consulta aos socios que se lhe apresentarem com o recibo de suas mensalidades, nos termos do § 1º do art. 66 dos estatutos, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar, do meio dia ás 2 horas da tarde, nos dias uteis; em outra qualquer hora e nos dias santificados á casa de sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 85; e quando ausente desta cidade, será substituido pelo Dr. Arruda Beltrão á rua larga do Rosario n. 34.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo.

ELEIÇÃO

Pelo presente são convidados os charissimos irmãos desta irmandade, para que se dignem comparecer quinta-feira, 11 do corrente, as 5 horas da tarde, no nosso consistorio, para proceder-se á eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno futuro compromissal de 1880 a 1881.

O escrivão
José Fiusa d'Oliveira.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel da Silva Rego, vão á praça [illegible] no dia 10 do corrente, depois da audiencia deste juizo, as dividas activas seguintes:

Lettra de Antonio Victor Correia, do valor de 200$, dita de José Maria Monteiro, de 1032$180, dita de Barão de Mureta, do de...... 6:508$670, e dita de Manoel Pires Gongalo Jacome da Gama; sua parte [illegible], cujas dividas pertencem ao espolio do fallecido Dr. Augusto Frederico de Oliveira, que perante esse juizo acha-se inventariado.

Recife, 8 de novembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa da mesma recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade.

Traves de sapucaia, massaranduba, sicupira, barabu', pão ferro ou jatahy de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, 1.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, 1.

Costadinho de dito idem, 1.

Forro de amarello idem idem, 1.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, 1.

Cimento Portland, barrica, 1.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, na sala das sessões da junta até o dia 11 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

Quarta-feira, 10 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da tarde, haverá sessão de assembléa geral para se tratar dos relatorios da administração da mesma sociedade; é a segunda convocação feita na fórma dos estatutos, por ordem do Sr. presidente do conselho fiscal.

Secretaria do conselho fiscal, 6 de novembro de 1880.— O 1º secretario do conselho,

M. F. Paula Reis.

Olinda

Quinta-feira, 11 do corrente, vai á praça, depois da audiencia do Dr. juiz substituto de orphãos e de direito interino, a casa terrea n. 2, á rua de 27 de Janeiro, com duas salas, dous quartos, sotão e cozinha fóra, solo proprio, avaliada por 2:200$000, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, para pagamento dos direitos nacionaes, dividas e custas.—Escrivão, Dr Caldas.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa-se de doze cavouqueiros e seis pedreiros para a construcção de um enrocamento no kilometro seis da terceira divisão da primeira secção desta estrada de ferro a uma legoa além da Colonia Isabel: a tratar neste escriptorio.

Escriptorio central, 28 de outubro de 1880.

O secretario,
A. J. de Oliveira Campos Junior.

COMMANDO DAS ARMAS

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia manda pelo presente declarar, para conhecimento dos interessados, que continúa a receber voluntarios para o preenchimento das vagas de soldados do 2º batalhão de infantaria, companhia de cavallaria, e tambem para o batalhão naval, nos termos do edital de 12 de outubro proximo findo, publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife.*

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 6 de novembro de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas Manoel da Silva Rego, e de conformidade com o parecer do Dr. promotor do juizo, e a requerimento da mesa regedora da irmandade das Almas da freguezia da Boa-Vista, vão á praça para serem arrematadas por venda, a quem mais der, no dia 10 do corrente, depois da audiencia d'este juizo, as seguintes casas, pertencentes ao patrimonio da referida irmandade:

Uma casa terrea de porta e janella, no pateo da Santa Cruz n. 18, com 2 salas, 2 quartos, quintal murado, com cacimba propria, e mais uma salêta, cozinha interna, medindo de largura 22 palmos e meio, e de comprimento 81, em chão proprio, avaliada por 2:800$.

Uma dita na rua da Ponte Velha n. 3[illegible], com uma porta e duas janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, medindo de largura 27 palmos, e de comprimento 70 palmos, solo foreiro, avaliada em 2:700$000.

Os referidos bens pertencem ao patrimonio da irmandade das Almas da freguezia da Boa-Vista, e vão á praça para com o seu producto comprar-se apolices da divida publica.

Recife, 6 de novembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria recebem-se propostas, para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28, da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24, da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 6 de novembro de 1880.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

— A Junta Commercial da cidade do Recife, convida aos Srs commerciantes nacionaes e residentes neste districto á comparecerem no dia 12 de novembro vindouro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente para a eleição de dous deputados commerciantes, que teem de officiar no seguinte quadriennio de 1881 a 1884, na fórma do titulo unico do codigo commercial, arts. 4, 5, 6, 14, 15 e 16, do regulamento n. 696 de 5 de setembro de 1850, como prescreve o art. 5.º do decreto n. 6,384 de 30 de novembro de 1876, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual funccionaram como deputados os Srs. commendadores Joaquim Lopes Machado e José Antonio Pinto.

E para constar mandou a sobredita junta fazer o presente edital que, assignado pelo seu presidente, será publicado no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, e affixado na praça do Commercio, com a lista de que trata o art. 5.º do precitado decreto n. 696.

Junta Commercial da cidade do Recife, 26 de outubro de 1880.

O presidente,
Antonio Gomes Miranda Leal.

LISTA

1 Antonio Gomes Miranda Leal.
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
3 Antonio Francisco Corga.
4 Antonio Luiz dos Santos.
5 Antonio Valentim da Silva Barroca.
6 Antonio José de Souza.
7 Antonio Rodrigues de Souza.
8 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
9 Antonio Joaquim de Vasconcellos.
10 Antonio Gomes de Mattos.
11 Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
12 Antonio José Dantas.

ILEGÍVEL

13 Antonio Serafim da Silva.
14 Antonio Machado [illegible]
15 Antonio Pereira da Cunha.
16 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
17 Antonio de Moura Rolim.
18 Antonio Vicente de Magalhães.
19 Adolpho Francisco Lavra.
20 Aureliano Augusto de Oliveira.
21 Antonio José Silva do Brasil.
22 Augusto Octaviano de Souza.
23 Alfredo Henrique Garcia.
24 Antonio Guilhermino dos Santos.
25 Bernardino de Senna Pontiul.
26 Barão da Soledade.
27 Barão de Nazareth.
28 Barão de Santa Cruz.
29 Barão de Aguas-Bellas.
30 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
31 Corbiniano de Aquino Fonceca.
32 Claudio José de Sant'Anna.
33 Carlos Pinto de Lemos.
34 Carlos José de Medeiros.
35 Carlos de Paula Lopes.
36 Candido José da Silva Guimarães.
37 Camillo da Silveira Tavora.
38 Candido Gonçalves Ferreira.
39 Domingos Alves Matheus.
40 Daniel Cesar Ramos.
41 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
42 Deodato Luiz Francisco Monteiro.
43 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
44 Elias Baptista da Silva.
45 Eduardo Candido de Oliveira.
46 Eugenio Gonçalves Cascão.
47 Euzebio da Cunha Beltrão.
48 Francisco Vieira Perdigão.
49 Francisco Ferreira Beltar.
50 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
51 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
52 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
53 Francisco Ignacio de Oliveira.
54 Francisco Antonio de Assis Góes.
55 Francisco Ferreira Baltar Junior.
56 Francisco José da Silva Guimarães.
57 Francisco Gurgel do Amaral.
58 Francisco de Paula Gomes.
59 Felix Pereira e Souza.
60 Genuino José da Rosa.
61 Gratuliano dos Santos Vital.
62 Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça.
63 Henrique Bernardes de Oliveira.
64 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
65 Hermino Egydio de Figueiredo.
66 Ivo Antonio de Andrade Luna.
67 Ignacio Bezerra Pessoa.
68 José Antonio Pinto.
69 José Jeronymo Monteiro.
70 José Marcelino da Rosa.
71 José Francisco de Sá Leitão.
72 José Gomes Leal.
73 José Rodrigues Pereira.
74 José de Oliveira Castro.
75 José Pereira da Cunha Junior.
76 José Velloso Soares.
77 José Moreira da Silva.
78 José Augusto de Araujo.
79 José de Sá Leitão Junior.
80 José Francisco do Rego Mello.
81 José Antonio Moreira Dias.
82 José Ferreira da Silva.
83 José Feliciano Nazareth.
84 José Rodrigues da Silva Barroca.
85 José Alves Barbosa Junior.
86 José da Silva Loyo Junior.
87 José Ferreira Baltar.
88 José Domingues do Carmo e Silva.
89 José d'Assumpção Oliveira.
90 José Luiz de Mello.
91 José Rufino Climaco da Silva.
92 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
93 José de Brito Bastos Filho.
94 José Antão de Souza Magalhães.
95 João Ignacio de Medeiros Rego.
96 João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
97 João Joaquim Alves.
98 João Baptista Gomes Penna.
99 João Pinto de Lemos.
100 João Manoel Pontual Junior.
101 João Manoel da Veiga e Seixas.
102 João Baptista Castanha.
103 João José da Silva.
104 João José de Carvalho Moraes.
105 João da Rocha e Silva.
106 João Walfredo de Medeiros.
107 João Rodrigues de Moura.
108 João da Silva Lemos Guimarães.
109 João Baptista de Moraes.
110 João de Aquino Fonceca.
111 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
112 Joaquim José da Costa Fajozes.
113 Joaquim Felippe da Costa.
114 Joaquim Olinto Bastos.
115 Joaquim de Souza Silva Cunha.
116 Joaquim Alvaro Garcia.
117 Joaquim Bernardo dos Reis.
118 Joaquim Lopes Machado.
119 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
120 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
121 Joaquim José Ramos.
122 Joaquim Nicoláo Ferreira.
123 Julio Cesar Paes Barreto.
124 Jayme Romagueira Filho.
125 Jacintho Nunes da Costa.
126 Joviniano Manta.
127 Jovino Cesar Paes Barreto.
128 José Braz da Conceição Silva.
129 Jovino Bandeira.
130 José Fiuza de Oliveira.
131 J. F. Ferreira Loureiro.
132 João Pereira Rego.
133 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
134 Lourenço Luiz das Neves.
135 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
136 Leocadio de Figueiredo.
137 Luiz Antonio de Siqueira.
138 Luiz José da Silva Guimarães.
139 Luiz Alfredo de Moraes.
140 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
141 Leonidas Tito Loureiro.
142 Manoel Duarte Rodrigues.
143 Manoel Antonio da Silva Moreira.
144 Manoel da Silva Maia.
145 Manoel José da Silva Guimarães.
146 Manoel Pereira Lemos.
147 Manoel Paulo de Albuquerque.
148 Manoel Moreira de Souza.
149 Manoel Alves Guerra.
150 Manoel Pereira da Cunha.
151 Manoel Bernardes de Oliveira.
152 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
153 Manoel José Monteiro.
154 Marcelino Gonçalves Rosa.
155 Mathias Tavares de Almeida.
156 Mauricio José de Torres Temporal.
157 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
158 Manoel Francisco Marques.
159 Manoel Januario de Arruda.
160 Miguel José de Abreu.
161 Narciso José Monteiro.
162 Olympio Gonçalves Rosa.
163 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
164 Pedro Osorio de Cerqueira.
165 Pedro Jorge da Silva Ramos.
166 Paulo Pereira Simões.
167 Primenio Duarte Ribeiro.
168 Satyro Seraphim da Silva.
169 Thomaz Teixeira Bastos.
170 Vicente Mendes Wanderley.

Está conforme.—Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 26 de outubro de 1880.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1880 a 1881, pelo 2.º escripturario, servindo de lançador, Rodrigo Jacome Martins Pereira.

Marcilio Dias
N. 13—Galdino Antonio Alves Ferreira, sobrado 400$000
Largo de S. Pedro
N. 17—Ordem Terceira de S. Francisco 168$060
Viração
N. 15—Emilia Augusta da Costa 213$000
Coronel Suassuna
N. 60—Galdino Antonio Alves Ferreira, casa terrea 240$000
N. 82—José Domingues Maia, idem 200$000

Differença para mais
Marcilio Dias
N. 62—Maria Anna de Jesus Ferreira Braga, casa terrea 333$000
N. 66—Juliana Francisca de Jesus, sobrado 960$000
N. 70 — Ricardo José Gomes da Luz, casa terrea 381$000
N. 74—Herdeiros de Antonio Izidro da Silva, sobrado 722$000
N. 3—Joaquina Maria Pereira Vianna, sobrado 960$000

N. 3—A mesma, sobrado [illegible]
[illegible] Rego, casa terrea [illegible]
N. 37—Manoel Fernandes Mascarenhas, casa terrea 375$000
N. 43—Clara Joaquina de Oliveira Moura, sobrado 875$000
N. 45—José Pereira de Azevedo, sobrado 788$000
N. 47—José Rufino Pessoa de Mello e outros, sobrado 289$000
N. 51—Domingos José Ribeiro Soares, sobrado 373$000
N. 57—Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, sobrado 400$000
N. 67—Francisco Ferreira Baltar, sobrado 300$000
N. 87—Amorim Irmãos & C., sobrado 300$000
Travessa de S. Pedro
N. 8—Manoel Joaquim da Motta, sobrado 336$000
N. 10 — Luiz Baptista Nogueira, sobrado 972$000
Largo de S. Pedro
N. 1—Antonio José de Souza, sobrado 930$000
Viração
N. 1—José Ferreira Pinto e outros, casa terrea 213$000
N. 11—Antonio Joaquim Cascão, casa terrea 210$000
N. 25—Viuva de André Gonçalves do Cabo 216$000
N. 31—Candida Aquilina Barroso, casa terrea 273$000
N. 35 — Irmandade de S. Pedro, casa terrea 273$000
Lomas Valentinas
N. 8—Dr. Francisco Gonçalves da Rocha, casa terrea 300$000
N. 10—José d'Assumpção Oliveira, casa terrea 216$000
N. 16—Coriolano de Abreu, casa terrea 216$000
N. 18 — Irmandade de S. Pedro, casa terrea 273$000
Coronel Suassuna
N. 34 — Gomes Augusto Gaio de Miranda 299$000
N. 40 — Manoel Alves Santiago, casa terrea 285$000
N. 41—Capella da Conceição da Ponte 273$000
N. 68—Maria Salustiana de Amorim, casa terrea 333$000
N. 70 — Manoel José de Bastos Mello, casa terrea 700$000
N. 74—Viuva de Francisco Antonio da Silva 273$000
N. 76—Jeronymo Francisco Ferreira, casa terrea 273$000

Relação das alterações para mais, no lançamento da decima da freguezia de Afogados, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Rua da Estação
N. 2—Manoel Joaquim dos Passos 60$000
Aurora
N. 2 A—João Baptista da Silva Dutra 120$000
Gamelleira
N. 11—Manoel Ignacio Avila 120$000
N. 13—João Nepomuceno Accioli 48$000
N. 15—Francisca de Paula Ferreira Mendes 144$000
Differença para menos
Rua do Castello
N. 4—Moura & Martins $
Gamelleira
N. 38 Manoel de Carvalho Moura 240$000
N. 40 — Manoel Paulo de Albuquerque 125$000
N. 42—O mesmo 125$000
N. 1—Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão 150$000

1ª secção do consulado provincial, 19 de outubro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

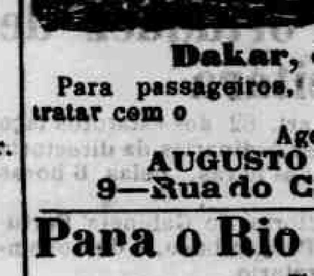

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em
Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Para o Rio Grande do Sul

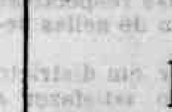

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*; a tratar na rua do Vigario n. 1.

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

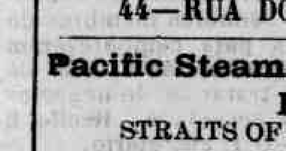

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

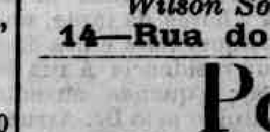

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 do corrente, e seguirá para a Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, a sahir com brevidade para o indicado porto, recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PARA'

O vapor inglez *Glensannox*, esperado até o dia 12 do corrente, deve sahir d'aqui para o porto acima no dia 15

[illegible] ga á frete modico.
Póde tratar-se com
Johnston Pater & C.
Consignatarios.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de
MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante J. Lawson

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente e seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 26.

LEILÕES

Agente Pestana
LEILÃO
DA
Armação e utensilios da taverna sita á rua de Thomé de Souza, antiga Lingueta n. 3
Hoje
Quarta-feira, 10 do corrente
As 11 horas

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, utensilios da taverna sita á rua de Thomé de Souza n. 3, garante-se as chaves da casa.

LEILAÕ

De moveis, louças, crystaes, quadros, espelhos grandes dourados, candieiros a gaz, jarros, vinhos, objectos de electroplate, prata do Porto e uma espingarda Lefaucheux e cartuchos, a saber:

Um lindo piano novo e forte.

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 3 espelhos grandes, ovaes e dourados, 1 relogio de pedra e 2 candelabros, 4 cortinados, 4 jarros para flores, 1 rico lustre de crystal com 6 bicos, 1 esteira forro de sala, 2 cadeiras de balanços, 4 escarradeiras, 2 tapetes, 1 machina de costura, 1 jardineira, 1 caixa de madeira de camphora e 1 marmota.

Um toilette e 1 cabide.

Uma cama franceza de jacarandá, 6 cadeiras á Luiz XV, 2 de braços, 1 guarda roupa, 1 commoda de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 dita de mogno com colchão de mola, 1 mesa de cama, 1 cadeira com mola, 1 cama de ferro para menino.

Uma mobilia de junco, nova, com medalhão

Uma mesa, 2 apparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, galheteiros, gaiolas de ferro para guardar garrafas, vasos de barro para flores, talheres colheres, candieiros para kerosene, 1 guarda comida de arame, 1 filtro, 1 banco de jardim, 1 cachimbo turco, 1 candieiro de crystal com 2 bicos.

Colheres, salvas e paliteiro de prata.

Vinhos finos constando de Bordeaux, Madeira, cognac, aguardente, Porto, chatreuse e champagne.

Uma espingarda, 1 rewolver, 2 ricos cortinados, 1 mesa de jogo, 1 despertador, 1 cadeira para piano e outros objectos.

Quinta-feira 11
Por intervenção do agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Palma n. 71.

A's 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum, o bond da linha do Marquez do Herval, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

Ultimo leilão
Entrega em acto continuado
De 2 casas terreas ns. 196 e 198 sitas á rua Imperial, foreiras
Quinta-feira, 11 do corrente
No armazem da rua do Imperador n. 16
Ao meio dia

O agente Stepple, competentemente autorisado a leilão [illegible] terreas ns. 196 e [illegible], com [illegible] quartos, cosinha fóra e quintal, [illegible]; a primeira tem 1 porta e 3 janellas, rende 20$000 mensaes; a segunda 2 portas e 1 janella, rende 15$000; sendo a entrega em acto continuado, servindo de base a offerta de 2:060$000 pelas duas.

Para qualquer informação o mesmo agente dará, á rua do Imperador n. 16.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e joias existentes no 1º andar e armazem do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

Quinta-feira, 11 do corrente
ás 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO

De 40 caixas com cognac, K Guisson
Sexta-feira, 12 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
(Em continuação)
Um grande sortimento de phosphoros.

LEILÃO

De 150 barricas lavradas, 50 ditas de Trieste, 900 meias ditas, todas promptas para embarricamento de assucar e 400 ditas em bruto.

Sexta feira. 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua da Moeda n. 11
Pelo agente Martins

LEILÃO
DE
Fazendas inglezas avariadas
....
Sexta-feira, 12 de novembro
A'S 10 1/2 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

LEILÃO

De 1 boi, 1 carroça com pipa para agua, 2 vaccas e 1 touro
Sexta feira, 12 do corrente
Rua do Imperador n. 16
A's 11 horas

O agente Stepple, autorisado pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, mordomo do asylo de mendicidade, levará a leilão 1 boi, 1 carroça com pipa para agua; em seguida 2 vaccas com crias e 1 touro, tudo de raça tourina legitima.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 precisa-se de uma ama para engommar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, livre para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, e qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapacaia de Beberibe.

Fazem-se plissés a 40 réis o metro: na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Fugio do engenho Jardim, em Iguarassú, o escravo Amancio, cabra, com 13 a 14 annos de idade, cabellos crespos, olhos grandes, tem uma cicatriz de queimadura na munheca da mão, á junta de cima do braço, outra dita de um antraz nas costas, mal feito de pés. Talvez tenha procurado o lado de Pedra de Fogo, onde tem mãi e irmãos, ou esteja occulto por alguma pessoa nesta praça, contra quem se procederá, nos termos da lei. Gratifica-se com 50$ a quem o pegar, levando-o á rua do Imperador n. 50, ou ao dito sitio, ao abaixo assignado.

Manoel Vicente Ferreira dos Santos.

— Aluga-se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— O Sr. reverendo padre José Esteves Vianna tem uma carta do seu particular interesse, na villa de Gamelleira, casa n. 13, defronte á estação.

— Uma senhora de idade offerece-se para cozinhar em casa de homem solteiro ou pouca familia, e tambem ir para o mato: a tratar na rua do Torres n. 12, Recife.

— Precisa-se de um homem de idade, de bons costumes, para porteiro; na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de um criado de 13 a 14 annos de idade; na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de um feitor; na rua do Mondego n. 111.

— Offerece-se uma ama de boa conducta, para tratar de meninos: na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar.

— A familia que precisar de uma ama para acompanhal-a para o Rio de janeiro, como criada, dirija-se aos Remedios, na taverna de José Tavares Menezes, que encontrará com quem tratar.

— PRECISA-SE de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua de Santa Isabel n. 3.

— O abaixo assignado avisa de novo ao commercio em geral, assim como aos particulares e ás repartições publicas, inclusive a camara municipal, não só que não tem cousa alguma com o estabelecimento de molhados á rua de S. Francisco de Paula n. 15, na povoação de Caxangá, pertencente a José de Mello Vasconcellos Filho, como que nunca o teve, porquanto, se elle figurava como pertencendo ao mesmo abaixo assignado, era por mero favor feito a dito José de Mello, que por esse meio procurava e ainda hoje procura furtar-se ao pagamento do que ficou a dever nesta praça, quando em outra occasião foi estabelecido. Portanto, o abaixo assignado repete que não se responsabilisa por qualquer debito, transacção do mesmo estabelecimento ou aluguel que por ventura deva o referido José de Mello e que lhe seja relativo. Recife, 8 de novembro de 1880.

Antonio Maria Carneiro Leão.

— Uma senhora honesta offerece-se para fazer companhia em qualquer casa de familia, fazendo o serviço interno; a tratar na rua da Imparatriz n. 53, 1º andar.

— Aluga-se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, com agua e gaz encanados e quintal murado; a tratar no Manguinho numero 100.

— Aluga-se o sitio n. 8, no Espinheiro, o primeiro á esquerda, depois da bomba da estrada de João de Barros, com diversos arvoredos de fructo, e optima agua para beber-se, tendo a casa bons commodos para familia: á tratar na rua Formosa n. 6.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, limpa, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua [illegible]: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Aluga-se barato o 2.º andar, do sobrado da rua das Trincheiras n. 46, á tratar na rua Direita n. 82, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 26 á rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa muito fresca para se passar a festa junto ao mar, na rua do Carmo ou no Bom-fim em Olinda n. 2: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, defronte do sitio do Sr. Amorim.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro; a tratar na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar, não sahe á rua: rua Vidal de Negreiros n. 153.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado: a tratar na praça da Independencia n. 18.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de uma casa de pequena familia; no largo do Paraizo n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Amas Precisa-se na rua da Imperatriz n. 15, de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar.

Productos brasileiros
Villa do Limoeiro

Francisco A. Thelane, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.
Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.
Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.
Piperina, excellente caudimento, levando-se á qualquer comida.
Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.
Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.
Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltoado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma a apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Maravilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.º andar.

— O abaixo assignado, tendo partido para a provincia do Ceará, despede-se, por meio d'este, de seus amigos, á quem não teve tempo de comprimentar; e alli offerece-lhes seus prestimos.

Joaquim José de Oliveira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de refinação: a tratar na rua do Apollo n. 7.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o CENTRO PARISIENSE, á rua do Barão da Victoria n. 26.

O Beija-Flor
Rua do Cabugá n. 2 D
Augusto Figueira & Comp.
dos ministros, e na administração superior da guerra.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de homens solteiros; paga-se bem: na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella: a tratar na rua do Fogo n. 20.

O BEIJA-FLOR
Recebeu

um lindo sortimento de luvas de pellica para homens, senhoras e meninos; assim como outras novidades em fazendas de modas e fantasia para baile, etc., etc.

Modista e camiseira

Madama Vibes tendo chegado de Lisboa, onde esteve estabelecida 12 annos com casa de modas e camisaria, offerece ás Exmas. familias os seus serviços para toda a sorte de costura, quer para senhoras, homens e crianças, para o que acha-se residindo á rua do Imperador n. 24, 1º andar.

Cachorro

Desappareceu do sitio á rua de Fernandes Vieira n. 58, um cachorrinho preto, raça ingleza, com sobr'olhos amarellos e orelhas decotadas: gratifica-se a quem o levar ao dito sitio, ou á rua do Visconde de Itaparica ns. 16 e 18.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, livre ou escrava, paga-se bem, servindo: a tratar na rua de Santa Isabel n. 3.

Criado

Para serviço de casa de pequena familia, precisa-se de um criado que seja activo e de boa conducta: no caes do Apollo n. 77.

Ao commercio

Urbano José Carneiro, estabelecido na rua Imperial n. 58 com taverna, declara que nada deve nesta praça nem fóra della: quem se julgar credor, apresente sua conta no prazo de quatro dias, com documento, para ser paga, e passado o prazo não attende reclamação alguma.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que cosa em machina: na rua do Imperador n. 24, primeiro andar.

Boa acquisição

Aluga-se a casa n. 54, á rua do Visconde de Albuquerque, na esquina da rua Velha, ultimamente reedificada e propria para qualquer estabelecimento (optimo progresso para generos de estiva), tendo bons commodos independentes do estabelecimento para familia, e preço razoavel; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18, e a chave para ver, na taverna defronte.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

OLINDA

Aluga-se a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com muito bons commodos para numerosa familia, tem grande quintal e todo murado, arborisado e com portão para o becco da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

Modista

Aprompta-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita; luto, etc.

Para casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes de criança: na rua do Imperador n. 39, 2º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira: na rua do Imperador n. 37, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de uma casa de pouca familia: á tratar na rua do Rangel n. 43.

Caixeiro

Precisa-se de um menino, para taverna, de 12 annos, com pratica ou sem ella: á rua dos Pires n. 135.

Aluga-se

um excellentio sitio com casa nova e de gosto, contendo duas salas e 6 quartos grandes, além de excellente cozinha, quarto de banho, cacimba e tanque de lavar-se roupa, tudo interior, com agua e gaz encanados e 3 quartos exteriores, no largo do Parnamerim, defronte da estação, oitões para a Cruz das Almas e Mangabeira de Baixo: á tratar na rua dos Guararapes n. 62.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras e que cosam tambem em machina; na rua do Aragão n. 30: a sobrado, até as 7 horas da noite.

Armazem

Aluga-se o 1º andar e armazem da casa n. 15, á rua do Bom Jesus, e o 2º da casa n. 30, do Marquez de Olinda; na rua 1º de Março n. 25 A, se dirá quem aluga.

Casa para alugar

Aluga-se barato a casa da rua Imperial n. 165, com 5 quartos interiores, 2 exteriores, boas salas e cozinha, quintal, cacimba e banheiro; na rua Duque de Caxias n. 37.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 8 da noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ligeiraidéa da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano, basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30% ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

OLIVIERI & IRMAÕ

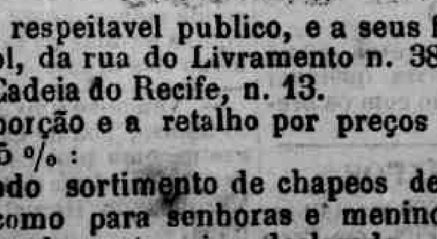

Participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

Educação de meninas

Uma senhora honesta e de bons costumes, competentemente habilitada para ensinar primeiras lettras, costuras, bordados de qualquer qualidade, crochet, etc., offerece seus serviços para ensinar meninas em algum collegio, engenho ou casa particular: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua do Hospicio n. 79.

Themira Neuhaus

O bacharel Bernardino de Sena Dias, Luiz Neuhaus, Gustavo Mermond, Joanna C. de Carvalho Dias e Maria Mermoud, mandam rezar no dia 10 co corrente, uma missa por alma de sua fallecida esposa, irmã e cunhada, Themira Neuhaus, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas.

Rogam aos amigos e parentes, o caridoso obsequio de comparecerem; pelo que, desde já se confessam eternamente gratos.

Candido José Casado Lima

D. Maria Clara Casado Lima e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as exequias que mandam celebrar amanhã, ás 9 horas do dia, pela alma de seu fallecido marido, cujos restos mortaes se acham depositados no cemiterio publico, e conduzil-o á sua ultima morada, tributando desde já a aquelles que comparecerem a este acto de caridade sua eterna gratidão.

Bacharel Francisco X. Pereira de Brito

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, seus irmãos e cunhados convidam todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 12 do corrente, pelo repouso eterno do seu irmão e cunhado Francisco X. Pereira de Brito, fallecido no Rio Grande do Norte.

Maria Carolina de Mello

Ambrozina Carolina de Mello roga ás pessoas de sua amizade e ás da finada o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz do Poço da Panella, no dia 12 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso eterno desta sua presadissima amiga, antecipando seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 76ª parte da loteria [79ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 9 do corrente, um quarto n. 1980 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos pessuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 44ª parte da loteria [80ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 12 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 79ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 2937, a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 2079, a sorte de 100$000 em um quarto n. 3620, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 80ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sextafeira 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A ESTAÇÃO

O MELHOR JORNAL DE MODAS PARISIENSES

DEDICADO A'S

SENHORAS BRASILEIRAS

(Em portuguez)

A aceitação rapida e brilhante com que tem sido acolhida a edição brasileira do jornal **A ESTAÇÃO**, nos sete annos de sua existencia; é devida principalmente ao cuidado com que é tratada a sua execução material, assim como ao excellente programma que serve de norme ao seu creador. O jornal **A ESTAÇÃO**, está acima de qualquer outra publicação de igual genero, sob qualquer ponto de vista que seja encarado. **A ESTAÇÃO** não trata exclusivamente da toilette; a mobilia, a roupa branca, os chapéos, os penteados, trabalhos de agulha, etc. tem sido ensinados, avista de modelos escolhidos.

A ESTAÇÃO continua a ser impressa em formato grande. Cada numero, publicado e distribuido a 17 e 27 de cada mez, tem dez paginas. Os desenhos no texto que ocupam nove paginas, são em numero nunca menor de sessenta.

Acompanha cada numero um bello figurino gravado a talho doce e primorosamente colorido á aquarella pelos melhores artistas parisienses.

Preço da assignatura, paga adiantadamente 14$000 por anno

Unica agencia em Pernambuco

Livraria Industrial

N. 7—Rua do Barão da Victoria—N. 7

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, de estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contém n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & C.**

VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA & C.**

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISAO DE VENTRE

O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado, Icteria* e *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia*. Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,

WAKEFIELD, INGLATERRA

Fernet-Branca

Especialidade dos BRANCA irmãos de Milano

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & C.**

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecções do peito.

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma **BERTHÉ** impressa, los Sres REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa **BERTHÉ**, 24, rue des Écoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

SUSPENSORIO MILLERET

DEPOSITADO

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do **Elixir Alimentario de**

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:

1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*

2º a marca de fabrica: *um Phenix;*

3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO DUCRO

DUCRO

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações exigir a verdadeira a firma LE ROY que aqui se vê. *Le Roy*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, rue de Seine, PARIS

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.

℞

Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina viu preparação alguma que tão universal e profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica Incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipações* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas, trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia

peelos ; drosguestaphar. maceutcos em toda a parte

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 531 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1980 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (79.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 44.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (80.ª), que se extrahirá na sexta-feira 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,241 com a sorte de 100$000, e dons quartos de n. 3,620 com 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 44.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (80ª), que se extrahirá sexta-feira 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colhersinha doseada e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição debil.* Faz-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença.*

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca.

ILEGÍVEL

CALDEIRARIA NACIONAL

DE

CARDOZO & BRUNO

66—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bonze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PARO'ES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca.

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero, Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos outros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destilações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado; canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lançol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Evverard & C. antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por este motivo no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dasseín

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, á ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Dess a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco adubadas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, 14 largo do Rosario n. 24, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Pao d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: cor fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, [illegible] de rosto e de corpo, [illegible] annos de idade, porém representa [illegible], principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os muitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, [illegible], é cria do referido engenho, carguciro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica, precisa engajar para sua officina de charuteiros, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sobre condições bastantes vantajosas para elles, como seja, perceberem salario logo que forem firmados ditos contratos, etc. Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica á rua do Hospicio n. 79.

Barros Rego

Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Continúa ausente

do engenho Antas, sito na freguezia de Gameleira, o escravo de nome Pedro, natural de Inhamuns, provincia do Ceará, com os seguintes signaes: mulato, altura regular, secco de corpo, dos pés e mãos, não muito barbado, falla branda, e representa mais ou menos 30 annos de idade, tem nas costas indicio de ter sido castigado. E' a terceira vez que tem fugido, e tem por costume mudar de nome, dizendo-se livre. Fugio em [illegible] o anno passado foi pegado no engenho Tinocó, pelo que é bem possivel que esteja trabalhando em algum engenho a titulo de forro, casado e com nome mudado. Roga-se, portanto, a quem o apprehender, de leval-o ao referido engenho ou no Recife, ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar que será generosamente recompensado.

Casas por alugar

Rua das Crianças n. 7 (Capunga).

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37.

Travessa do Campello n. 1.

Rua do Coronel Suassuna n. 50.

[illegible] rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Criados

Precisa-se de dous criados forros, para todo serviço de um sitio dentro da cidade; a tratar á rua das Trincheiras n. 28, loja de ourives, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

UM SITIO na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), perto de bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande copiar, com alegrete, excellente cacimba, com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, é todo murado, aluguel razoavel: a tratar no n. 39 á rua de Santa Thereza, ou n. 47 á rua da Concordia.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava; na rua de Pedro Affonso n. 26 A.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu ao Sr. Antonio José Dias o seu estabelecimento de taverna sito á rua de Paysandú n. 5, livre e desembaraçado de debito algum. Recife, 6 de novembro de 1880.

Joaquim de Sá Lopes Ferreira.

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 30 de outubro proximo passado o escravo Agostinho, de idade 35 annos, com os signaes seguintes; cabellos carapinhos, olhos grandes e arregalados, crioulo preto, indica ter mais de sua idade (35 annos), intitula-se ser forro: quem o apprehender e leva-lo á rua do Marquez do Herval n. 57, será gratificado generosamense.

OLINDA

Aluga-se uma excellente casa muito fresca, na rua Xavier Santa Rosa, com 2 salas, 4 quartos internos, 2 ditos fóra, cozinha, terraço, quintal murado, tendo tambem diversos moveis: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16.

EM APIPUCOS

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Moleque

Precisa-se de um moleque para serviço em casa de familia; na rua Nova n. 50.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama cozinheira para casa de familia; na rua da Saudade n. 9, casa azul com tres palmeiras na frente, casa junto a do Sr. José de Vasconcellos, ou na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Mofina

A nada disto o bruto se commove

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonseca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos de Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que esteja acoitado em algum hotel ou casa particular; quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Na Estrada Nova, perto de bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

AVISO

Antonio Lopes Pereira de Mello & C. faz sciente ao commercio e ao publico em geral, que seu caixeiro João Pereira da Cruz, não é mais empregado de sua casa, á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, desde hoje 1º de novembro do corrente anno. Recife, 1º de novembro de 1880.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do cerval.

COMPRAS

Compra se

uma ou duas balanças decimaes; na rua Duque de Caxias n. 41, (antiga das Cruzes), loja.

MOVEIS

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados

Rua do Imperador numero 10

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual fôr a qualidade e estado em que estiverem.

Os chefes de familia que pretenderem retirar-se, e que necessitem liquidar todos os seus moveis e mais objectos do uso domestico, poderão fazel-o em menos de vinte e quatre horas, á dinheiro á vista, dirigindo-se á este estabelecimento, o unico mais consciencioso nas suas offertas

---

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Vinhos francezes

DOS AFAMADOS FABRICANTES RICHARD & MULLER DE BORDEAUX

Cujas marcas e preços são sem competidores

Marcas

PONTET CANET

S. ESTEPHE

CHATEAU MENTROSE

Em caixas de duzia de garrafas

Estes vinhos são hoje os mais vendaveis no Rio de Janeiro, e muito recommendados para os hoteis, restaurants, e especialmente para vendas a retalho.

UNICOS AGENTES

Maia, Pacheco & C.

15 — Rua do Commercio — 15

Tres estrellas

COGNAC

Muller Frères

E' a marca de cognac hoje mais procurada e mais recommendada aos apreciadores do

BOM COGNAC

O seu preço é nimiamente baixo á vista de sua excellente qualidade e tamanho da garrafa, que comporta de liquido o duplo das garrafas communs.

Encontra-se hoje o

COGNAC

MULLER FRERES

em quasi todos os trapiches, e principalmente no escriptorio dos unicos agentes

Maia, Pacheco & C.

15 — Rua do Commercio — 15

— Vende-se uma machina de costura, de dous pespontos, em perfeito estado, autor Wede, (de pé), por 35$000: á tratar na rua das Flores n. 14.

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatrocentos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

— Vende-se tres bois mansos, gordos e grandes, proprios para carroças: para ver, na rua da Soledade n. 29, e á tratar na rua do Vigario n. 23, taverna.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitas fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelines de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde: a tratar no mesmo estabelecimento.

CIMENTO

Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

Mudou-se o Tempo

J. T. Campos & C. receberam do norte porção de toalhas de labyrintho para baptisado, de 20$ á 120$; assim como fronhas de todos os tamanhos para diversos preços, e tambem lenços de labyrintho, peitos bordados para camisa de senhora, e grande sortimento de bicos e rendas de todas as larguras: na rua 1º de Março n. 21.

Novas alpacas

A 440 rs.

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina o becco dos Ferreiros.

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotéa, sito á praça do Conde d'Eu n. 8, com accommodações para familia, tendo o pavimento terreo occupado por um estabelecimento commercial: a tratar no mesmo lugar, taverna n. 4.

Attenção

Vende-se a bem conhecida taverna sita á rua do Rangel n. 48, propria para qualquer principiante, faz-se todo negocio com os pretendentes.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso doméstico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 12, 1º andar.

HYGIENE

E

Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina de Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS

PARA

DESCAROÇAR ALGODAÕ

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10. 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Venden-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhoras, tôdas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas.

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homens e meninos.

Chapas e atacadôres de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

0 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najeses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 800 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lençóes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o côrte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o côrte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59

por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

— Vende-se uma burra muito grande e muito mansa, boa de carro, cabriolet ou carroça, assim como uma carroça nova, bem feita, com os arreios da mesma; a tratar na pracêta de Marquez do Herval n. 5, armazem de materiaes.

— No caes 22 de Novembro n. 28 vende-se velas de composição, muito approvadas para matar formigas de roça, a 500 rs. cada uma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Potassa da Russia

Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Commercio ... piche Allemão ... ga-velha ... e Mandu'

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 14.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Caixões

Vende-se caixões proprios para embalagem; na rua do Coronel Suassuna n. 243, antiga rua Augusta.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs o covado.
Chitas bucás a 200 réis o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Moenda para engenho

Vende-se uma moenda muito forte (veio de encommenda), tambores de 36 por 24 pollegadas: a tratar na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Theod. Christiansen.

Gorgorão branco de seda

Recebeu Augusto Porto superiores gorgorões de seda branca para vestidos de noiva, que vende por commodos preços: na rua Duque de Caxias n. 53.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poppelines mescladas a 240 o covado.
Lazinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistas miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Attenção

Vende-se a bem conhecida taverna, sita á rua do Rangel n. 48, propria para qualquer principiante; faz-se todo negocio com os pretendentes.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE ! !

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO ! ! !

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

POLVORA INGLEZA

Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Madeira de carvalho

Em pranchas de 20 a 50 palmos de comprimento, 21 centimetros de largura e 8 de grossura, proprias para sulipas de estrada de ferro, construcção de lastro de pontes ou outra qualquer cousa; vende-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem, onde os pretendentes encontrarão amostra.

NOVIDADE

Milho celeste

Vende-se no mesmo estabelecimento, saccos com milho nunca vindo a este mercado. E' prodigiosa a sua acção nutritiva; delle se faz cangica, cuscus, angú e excellente gomma. A producção deste milho é espantosa, apanha-se a camada do pé primitivo, e cortado este, de novo arrebenta, produzindo ainda maior quantidade: será bom experimentar, so menos em beneficio da classe mais desvalida.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Engommadeira e cozinheira

Precisa-se de uma engommadeira e de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

79.ª

DOS PREMIOS DA **76.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1540, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
12	4$	251	4$	506	4$	732	4$	905	4$	1171	4$	1431	4$	1664	4$	1881	4$	2114	4$	2340	4$	2577	4$	2850	4$	3086	4$	3339	4$	3518	4$	3798	4$
13	—	66	—	10	—	34	—	9	—	73	—	36	—	65	—	84	—	20	16$	54	—	80	—	59	—	88	—	32	—	28	—	3802	—
16	—	71	—	15	8$	40	—	10	—	74	—	38	—	69	—	89	—	23	4$	55	—	83	32$	69	—	89	—	34	—	39	—	4	—
17	—	75	8$	17	4$	41	—	13	—	81	—	43	—	72	—	96	—	24	—	58	—	87	4$	71	—	94	—	38	—	43	—	9	—
20	—	76	4$	19	—	42	—	19	—	93	—	54	—	74	—	98	—	45	—	60	—	96	—	74	—	97	—	39	—	44	—	10	—
22	—	82	—	21	—	43	8$	26	—	94	—	59	—	76	—	1906	—	46	—	64	—	98	—	83	—	3105	—	40	—	48	—	18	—
29	—	93	—	26	—	49	4$	29	—	96	—	63	—	77	—	9	—	47	—	69	—	2629	—	84	—	11	—	50	8$	50	—	20	—
30	—	94	8$	31	800$	53	—	34	—	98	—	74	—	78	—	16	—	48	—	71	—	31	16$	92	—	15	—	52	4$	54	8$	26	32$
34	—	301	4$	35	4$	56	—	51	—	99	—	77	—	84	—	17	—	50	—	75	—	40	4$	93	—	20	—	56	—	60	4$	30	4$
37	—	2	—	36	—	65	—	52	—	1209	—	83	—	86	8$	22	—	51	—	77	—	41	—	99	—	21	—	59	—	62	—	39	—
38	—	8	—	41	—	66	—	55	8$	10	—	85	—	93	4$	24	—	53	—	78	—	43	—	2900	—	27	—	64	—	68	—	42	—
48	—	16	—	44	—	67	—	59	4$	15	—	87	—	94	—	28	—	55	—	79	—	46	—	1	—	28	—	65	—	76	—	54	—
60	—	21	—	55	—	69	—	65	—	18	—	88	—	97	—	31	—	66	—	85	—	47	—	2	—	32	—	70	—	89	—	55	—
61	—	23	—	60	—	75	—	66	—	27	—	96	—	1705	—	33	16$	68	—	90	—	49	—	10	—	37	—	76	—	96	—	60	—
69	—	27	—	64	—	78	—	68	—	39	—	1512	—	10	—	42	4$	69	—	93	—	51	—	12	—	39	—	82	—	97	—	61	—
70	—	29	—	65	—	80	—	73	—	41	100$	15	—	11	—	43	—	72	—	94	—	57	—	14	—	41	—	83	—	3614	—	69	—
74	—	40	—	69	8$	85	—	80	—	48	4$	17	—	15	8$	51	—	75	—	95	—	79	—	23	—	46	—	84	—	20	100$	72	—
77	—	43	—	74	4$	86	—	85	—	52	—	20	—	22	4$	56	—	79	—	2403	—	90	16$	25	—	54	—	86	—	26	4$	74	—
80	—	44	—	79	—	87	8$	86	—	66	—	21	32$	26	—	69	—	81	—	10	—	98	4$	32	—	60	—	90	—	28	—	78	8$
95	16$	46	—	92	—	89	4$	92	—	77	—	22	4$	36	—	71	—	89	—	12	—	2700	—	35	—	62	—	99	—	30	8$	81	4$
96	8$	47	—	94	—	90	—	94	—	78	—	26	—	39	—	74	—	93	—	23	—	4	—	37	4:000$	68	—	3402	—	35	4$	88	—
98	4$	53	—	95	—	94	—	97	—	80	—	27	—	43	—	76	—	94	—	24	—	9	8$	40	4$	72	—	7	—	37	—	89	—
110	—	55	—	96	—	97	—	99	—	1301	—	28	—	47	—	78	—	95	16$	29	—	15	4$	42	—	74	—	10	—	38	—	90	—
15	—	66	—	608	—	98	—	1001	—	4	—	29	—	48	—	79	—	2204	4$	31	—	28	—	43	—	79	—	13	—	46	—	96	—
16	—	77	—	9	32$	800	—	3	—	5	—	36	—	50	—	80	100$	5	16$	34	—	31	—	48	—	81	—	14	—	60	—	3901	32$
17	—	83	—	11	4$	1	16$	6	—	7	—	41	—	53	—	84	4$	15	4$	35	—	33	—	50	—	85	—	17	—	65	—	3	4$
23	—	84	—	13	—	9	8$	16	—	12	—	52	—	60	—	90	—	17	—	36	—	35	—	56	—	93	—	21	8$	95	8$	7	—
29	—	85	—	18	—	10	4$	17	—	15	—	53	—	62	—	91	16$	26	—	40	—	39	—	64	—	97	—	26	4$	3702	4$	9	8$
38	—	96	—	23	—	15	—	27	—	25	—	60	—	67	—	93	4$	27	—	48	—	40	—	71	—	99	—	33	—	7	—	11	4$
45	—	99	—	26	—	17	—	34	—	32	—	69	—	71	—	98	—	30	—	72	—	42	—	78	—	3202	—	35	—	8	—	13	—
48	—	407	—	29	—	19	—	37	—	33	—	72	—	73	—	2009	—	32	—	75	—	61	32$	80	—	11	—	37	—	10	—	16	—
49	—	8	—	31	—	23	—	44	—	40	—	76	—	78	—	10	—	34	—	82	—	66	4$	83	—	15	—	41	—	14	—	18	—
50	—	17	—	35	—	28	8$	57	—	45	—	78	—	79	—	14	—	38	—	83	—	67	—	88	—	20	—	43	—	19	—	22	—
56	—	21	—	46	—	30	4$	58	—	49	—	86	—	84	8$	18	—	54	—	99	—	68	—	92	—	28	—	55	—	20	—	37	—
57	—	22	8$	51	—	31	—	59	—	52	—	99	—	87	4$	19	—	57	—	2502	—	74	—	3004	—	29	—	56	16$	22	—	40	—
59	—	25	4$	52	—	33	—	61	—	55	8$	1602	—	96	—	26	—	68	—	25	—	75	8$	16	—	34	16$	57	4$	25	—	44	—
65	—	26	—	54	—	36	—	64	—	57	4$	10	—	99	8$	27	—	70	—	26	—	77	4$	23	—	38	4$	60	—	32	—	45	—
70	—	35	—	64	—	45	—	70	—	66	—	13	—	1806	4$	29	—	73	—	32	—	80	—	26	—	48	—	61	—	33	—	48	—
74	—	37	—	69	—	47	—	80	—	67	—	14	—	12	—	32	—	88	—	37	—	84	—	38	—	56	—	69	—	39	—	51	—
78	—	51	—	72	—	65	—	87	—	69	—	17	—	17	—	35	—	90	—	43	8$	93	—	42	—	60	—	72	—	45	—	53	—
91	—	56	—	75	—	70	—	92	—	70	—	20	—	22	—	47	—	92	—	45	4$	97	—	45	—	80	—	74	—	48	—	58	—
94	—	57	—	79	16$	72	—	1100	—	73	—	22	—	27	—	50	—	96	—	48	—	2801	—	50	—	81	—	79	—	54	—	59	—
97	—	66	—	81	4$	74	—	2	—	78	—	28	8$	35	—	63	—	2305	—	50	—	6	8$	51	—	88	—	82	—	58	—	61	—
98	—	67	—	82	—	77	—	4	—	83	—	29	4$	44	—	66	—	6	—	51	—	11	4$	54	—	89	—	83	—	59	—	66	16$
203	—	69	—	83	—	78	—	5	8$	94	—	33	—	48	—	79	200$	10	—	54	—	16	—	55	—	92	—	85	—	60	—	68	4$
14	—	70	—	92	—	82	—	15	4$	95	—	34	—	55	—	81	4$	25	—	55	—	19	—	61	—	95	—	94	—	61	—	72	—
21	—	72	—	93	—	86	—	16	—	96	—	35	—	57	—	92	—	28	—	58	—	22	—	62	—	3300	—	96	—	76	—	73	—
23	—	79	—	95	—	87	—	19	—	1400	—	37	—	60	—	96	—	29	—	60	—	30	—	63	—	1	—	98	—	80	—	80	—
24	—	88	—	702	—	90	—	27	—	8	—	38	—	63	—	97	—	31	—	62	—	31	—	65	—	4	—	99	—	83	—	81	—
34	—	93	16$	3	—	91	—	40	—	9	—	40	—	71	—	2104	—	33	—	65	—	32	—	74	—	10	8$	3501	—	87	—	83	—
35	—	96	4$	16	—	93	—	50	—	11	—	58	—	73	—	5	—	41	—	68	—	38	—	80	—	11	4$	3	—	88	—	[illegible]	—
36	—	98	—	23	—	97	—	64	—	12	—	60	—	76	—	7	—	47	—	70	—	42	—	82	—	13	—	4	—	90	—	[illegible]	—
38	32$	504	—	29	—	98	—	69	—	25	—	63	—	80	—	13	—	48	—	74	—	44	—	83	—	22	—	8	—	97	—		

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO

Reforma eleitoral.

(Continuação)

O Sr. Affonso Celso :—Não se deram razões que explicassem o voto contrario ao projecto; nessa occasião o silencio tambem foi ouro. Eu e o Sr. Sinimbú, que fallamos em ultimo lugar, pedimos com instancia que dissessem o motivo por que era repellido o projecto, e não fomos satisfeitos.

O Sr. João Alfredo :—O que passou foi o voto da maioria das commissões que eram contrarias ao projecto.

O Sr. Teixeira Junior :—E portanto não é exacto que o senado tenha rejeitado o projecto por envolver a necessidade da reforma constitucional.

Não desejo, porém, abusar da attenção do senado reproduzindo o que se acha declarado no parecer; e por isso limito-me a indicar a pagina 122 do 6º volume dos *Annaes*, sessão de novembro de 1879.

As illustres commissões demonstraram as opiniões de cada uma das fracções em que se dividia a maioria desta augusta camara. Trataram de dar as razões pelas quaes propunham a rejeição do projecto. Póde-se porventura dizer, depois disto, que o senado rejeitou o projecto, porque se tratava da reforma constitucional? Nem *pro* nem *contra* se pronunciou o senado nesta questão.

O Sr. Affonso Celso :—Está confirmando o que acabo de dizer.

O Sr. Teixeira Junior : —Aprecio a confirmação de V. Exc. ; e, portanto, não é exacto que o projecto fosse rejeitado, porque comprehendia a necessidade da reforma da Constituição, quando o que se votou nesta casa foi um parecer em que se allegaram oito ou dez motivos de divergencia.

O Sr. Leão Velloso :—Nimguem sabe o que prevaleceu.

O Sr. Affonso Celso :—Agora é que se dão explicações ; até hoje nada se sabia.

O Sr. Teixeira Junior :—Eis ahi mais uma razão pela qual o ministerio *em sua economia domestica* resolveu-se a adoptar o silencio. Sem duvida é para que não se manifestem divergencias senão no ultimo momento, e a votação que aqui houve o anno passado deve ter aconselhado ao actual ministerio o proceder cautelosamente neste assumpto, em que votaram promiscuamente liberaes e conservadores.

Repito, Sr. presidente, o senado nunca se pronunciou sobre a necessidade da reforma constitucional, porque os motivos que teve para recusar a sua adhesão a eleição directa, então proposta, são em grande parte os mesmos que agora são allegados contra o projecto em discussão que pretende realisar a reforma eleitoral por lei ordinaria.

Mas, sendo assim, por que motivo não se insistio na idéa primitiva adiantando-se-lhe algumas das condições de que faziam depender a sua adhesão diversos membros desta camara ? Porventura não havia o recurso constitucional da fusão ?

Em outro lugar, Sr. presidente, e em occasião não menos solemne do que esta, tratando-se das causas por que o senado havia rejeitado aquelle projecto, ou disse que essas causas eram diversas, sendo uma dellas não ter-se contemplado nelle algumas das emendas que varios grupos do senado entendiam ser necessarias.

O Sr. Paranaguá :—Porque não emendaram ?

O Sr. Teixeira Junior : — Si assim se procedesse, o projecto teria angariado uma summa de votos talvez sufficiente para o fazer passar nesta casa ; mas não, o gabinete de 5 de Janeiro, em lugar de apresentar o outro projecto preferio o dilema : —ou a dissolução da camara ou a dissolução do ministerio.

O Sr. Affonso Celso : — Quem devia emendar o projecto não era o governo, era a opposição.

O Sr. Teixeira Junior :—Estou tratando de um projecto modificado.

O Sr. Affonso Celso :—Quem devia modificar era a opposição do senado ; porque não apresentaram emendas ?

O Sr. João Alfredo :—Porque nos ameaçavam com a fusão.

O Sr. Teixeira Junior :—Si o ministerio tivesse insistido na apresentação da mesma idéa, adoptando algumas das medidas lembradas no parecer a que me refiro, era natural que o senado, si não aceitasse esse projecto, pelo menos o emendasse. (Apoiados).

O Sr. Affonso Celso : — Porque não emendou ?

O Sr. Teixeira Junior :—Dadas as emendas, teria lugar a solução a que ha pouco alludi.

[illegible] não consultar as circumstancias occasionaes que se davam, em relação aos acontecimentos politicos, o nobre presidente do conselho, quando convidado para organisar o ministerio, por um telegramma respondeu : « Só aceitarei o convite, si puder realisar a reforma eleitoral mediante a lei ordinaria. »

O Sr. Affonso Celso :—Não disse isso.

O Sr. Teixeira Junior :—Estou simplificando a questão ; o meu nobre amigo e collega está exigente.

O Sr. Affonso Celso : — Está complicando.

O Sr. Teixeira Junior : — Não estou complicando e vou appellar para o nobre presidente do conselho. S. Exc. respondeu: « Aceito conforme minhas idéas » e referio-se á carta que dirigira ao Sr. Paranaguá; ora, nesta carta estava consignada a idéa da reforma ser feita por meio de lei ordinaria : *ergo*, o nobre presidente do conselho declarou que não aceitaria o convite para organisar ministerio senão sendo-lhe dada a faculdade de fazer a reforma eleitoral por lei ordinaria.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Existe essa carta ?

O Sr. Teixeira Junior : — Não sei si existe.

O Sr. Affonso Celso :—Não sabe si existe e diz « *ergo*, está provado » ?

O Sr. Teixeira Junior :—O nobre ex-ministro da fazenda está intolerante. Declarei não saber se existe essa carta, porque não a vi ; mas quem declarou que ella existe foi o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, actual presidente do conselho de ministros, que até se referio a ella em um telegramma.

O Sr. Affonso Celso :—Todos nós o sabemos.

O Sr. Teixeira Junior :—Como é, pois, que o nobre senador se admira de que eu me refira a uma carta que não sei si existe ? Baseei-me para essa referencia na palavra honrada do nobre presidente do conselho. Si tal carta não existe, tanto peior para S. Exc. e seus amigos, que asseveraram a existencia della. Verdade é que no senado se instou muito pela apresentação desta carta, e ella nunca appareceu.

O Sr. Affonso Celso: — Posso asseverar que a vi.

O Sr. Teixeira Junior :—Portanto, posso referir-me á carta, corroborado pelo testemunho de V. Exc.

Essa carta, Sr. presidente, é de alta importancia, ella poderia explicar satisfactoriamente qual a razão dessa profunda modificação que se deu no programma liberal relativamente á reforma que ora se discute no senado.

O Sr. Affonso Celso : — O programma da situação é fazer a reforma.

O Sr. Teixeira Junior : — Mediante reforma constitucional.

O Sr. Affonso Celso : — Esse era o programma do gabinete de 5 de janeiro.

O Sr. Teixeira Junior : — Mas não é o programma do gabinete actual que pertence á mesma situação.

O Sr. Affonso Celso :—O ministerio Itaborahy, que não quiz a emancipação do ventre, não era da situação conservadora ?

O Sr. F. Octaviano : — Nessa situação disse um conselheiro de Estado que só a Divina Providencia podia resolver a questão.

O Sr. Teixeira Junior :— Está demonstrado, portanto, Sr. presidente, que o senado não apresentou um embaraço permanente á reforma de que se trata, obstando a que ella fosse feita mediante uma revisão constitucional.

Creio que enganou-se o nobre senador pelo Espirito-Santo, quando julgou haver plano formado da parte da maioria do senado, maioria composta, segundo S. Exc. declarou, de liberaes e conservadores, que estão no proposito de obstar a qualquer reforma constitucional, uma vez que para ella não se consultem o senado e a corôa. Esta questão foi aqui aventada accidentalmente; mas sobre ella o senado não se pronunciou ; não ha a tal respeito votação nem mesmo discussão solemne da qual se possa concluir qual o pensamento do senado. (Apoiados).

O Sr. Affonso Celso : — O senado não se enunciou a respeito de nenhum dos motivos que podiam ter influido para a rejeição do projecto.

O Sr. Teixeira Junior : — Procedeu acertadamente.

O Sr. Affonso Celso : —V. Exc. está confirmando o que eu disse ha pouco; e V. Exc. contestou.

O Sr. Teixeira Junior : —Pois si os motivos estavam declarados em um parecer de commssão, para que vir cada um á tribuna repetil-os ?

O Sr. Affonso Celso : — Muitos collegas combateram o parecer.

O Sr. Christiano Ottoni dá um aparte.

[illegible] parecer sustentava minha opinião.

O Sr. Christiano Ottoni : — Mas em que não houve pronunciamento no senado, concordo.

O Sr. Teixeira Junior : — Já se vê que não ha motivo algum para que o governo cesse de continuar no methodo de discussão adoptado na *economia domestica do ministerio*, segundo a phrase do nobre ministro do imperio. Pelo contrario, ouvindo todas as opiniões sem contestar nenhuma manifestação em adverso, o nobre presidente do conselho póde com mais facilidade chegar ao resultado que almeja.

Reservo-me o direito de voltar á discussão opportunamente. Por agóra, tendo conseguido o meu principal fim, que era a declaração de voto a respeito do art. 1.º, pedirei licença para concluir, repetindo ainda um topico do discurso proferido em 1874, a que já alludi.

Peço para este topico a attenção especial do honrado senador pelo Espirito Santo que, quando aqui levantou a bandeira do suffragio universal, disse que estava só. No periodo do discurso que vou ler, dou-lhe as mais lisongeiras esperanças desde que for votado o projecto que se discute, e muito mais si elle fôr votado sem reforma constitucional.

Disse eu :

« Depois da eleição directa nada mais ha a conceder-se senão o suffragio universal ; e releva notar que, si esta consequencia tem sido assim apreciada em outros paizes mais adiantados do que o Brasil, e onde a illustração está mais diffundida pelas classes menos abastadas, que são as mais numerosas, muito mais procedente é ella entre nós, attentas as condições em que se acha o paiz, onde o reclamo da opinião, neste caso, ha de ser mais poderoso e mais energico do que se levanta hoje em favor da eleição directa...

« Essa opinião, Sr. presidente, como dizia, exprimindo a exposição de um direito e a justa aspiração de reivindical-o, seria mais formidavel e mais perniciosa em um paiz como o Brasil, em que a eleição directa, para ser razoavelmente executada, tem de excluir do direito politico de votar a maior parte dos cidadãos. (Apoiados). E, pois, é força admittir que, quando em favor dos excluidos se levantar uma opinião, ella terá em seu apoio a maioria da nação. »

Tenho concluido. (Muito bem ; muito bem).

O Sr. Fernandes da Cunha: — Os estadistas não contam com isto.

O Sr. Junqueira : — Hão de submetter-se...

O Sr. Fernandes da Cunha : — Os carneiros de Panurgio hão de submetter-se !

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 19 DE OUTUBRO

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, foram sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. José Bonifacio, Leão Velloso e Chichorro ; e, sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

Continuou a 2.ª discussão do art. 1.º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Fui censurado severamente pelos nobres senadores da opposição á reforma eleitoral : porque recusava explicações, exigidas para se conhecer o plano geral da reforma ; porque não desenhava o edificio da reforma afim de que o senado lhe podesse admirar as bellezas e verificar se estava construido conforme aos desejos do nobre senador pela Bahia, segundo as leis de esthetica ; e ultimamente, Sr. presidente, fui *defendido* pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro, o qual disse que eu procedia bem recusando as explicações pedidas, porque, como habil tactico, procurava evitar scisões e perturbações nas fileiras dos que hão de votar pelo projecto, entre a commissão de constituição e seus amigos, e entre o ministerio e os seus alliados, que fizeram parte do gabinete passado.

Accentuaram os meus illustrados contendores sua censura ao que qualificavam de meu obstinado silencio, dizendo que minha recusa de explicações não é de agora, pois as recusei quando pedidas por um illustrado senador, que se acha ausente por um motivo que nós todos deploramos, e eu especialmente, porque desejava vel-o nesta casa, no commando em chefe de seu exercito, dando me um combate em regra, combate que eu não temeria, apezar de todos os talentos daquelle honrado senador, pois estou convencido de que tenho de meu lado a razão e a justiça. (Apoiados.)

Si não aceito a *defesa* do nobre senador [illegible] que não receio scisões e perturbações em [illegible] que querem a reforma em nome do interesse publico, e por isso me apoiam e auxiliam, quanto ás increpações, não posso admittir sua procedencia, visto que não tenho evitado as discussões uteis, e não as evitarei, sendo meu desejo vencer convencendo. Quaes as explicações pedidas por aquelle illustrado senador e pelos nobres membros da opposição á reforma ?

Todos queriam que eu viesse justificar o projecto da reforma, e eu lhes respondi que essa justificação não podia ter lugar na discussão do art. 1.º, e sómente seria util e proveitosa á medida que, no correr da discussão, se fossem levantando objecções ás idéas do governo formuladas no projecto.

Quando se discutir artigo por artigo da reforma estarei sempre na tribuna afim de defender minhas opiniões, embora sejam combatidas pelos meus proprios amigos, porque sempre eu disse que a reforma eleitoral não era uma reforma de partido...

O Sr. Cruz Machado :—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho).. era uma reforma que interessava a todo o paiz.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —E hoje ainda repito que os que se oppõem a ella, por escrupulos de constitucionalidade, uma vez vencidos na preliminar, teem obrigação de collaborar para que a reforma, que afinal hão de aceitar, como lei do Estado, possa dar os melhores resultados. (Apoiados.)

D'entre as censuras que me teem sido dirigidas, uma se envolve na seguinte apostrophe :

« Porque, vós, liberal, chefe de um gabinete liberal, vindes promover por lei ordinaria uma reforma, que já foi proposta pelo vosso illustrado antecessor por um meio differente, mediante reforma constitucional ?

Sr. presidente, é facil a minha resposta.

E' sabido que o partido liberal sempre entendeu que a reforma eleitoral podia ser feita por lei ordinaria. Nunca foi isto objecto de duvida no seu seio.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Por que o meu honrado antecesssor desviou-se daquelle caminho ? Para responder a pergunta, entrarei em algumas considerações retrospectivas.

No anno passado o illustre relator da commissão de constituição e poderes, ao apresentar-se ao parlamento o gabinete de 5 de janeiro, censurou a posição assumida pelo seu digno chefe, relativamente á reforma eleitoral.

O nobre Sr. Barão de Cotegipe formulou sua censura nos seguintes termos :

« *O Sr. Barão de Cotegipe* :—O nobre senador aceitou o poder para realisar a eleição directa do modo mais inconveniente e contradictorio com a opinião do seu partido.

« *O Sr. Cansansão de Sinimbú* (presidente do conselho) :—Estou convicto de que procedi com toda a regularidade.

« *O Sr. Barão de Cotegipe* :—O nobre senador obrigou-se a realisar a eleição directa por meio da reforma da Constituição.

« (Cruzam-se apartes.)

« Assim procedendo, S. Exc. constrangeu os seus correligionarios a passar por baixo das forcas caudinas, obrigou-os a renunciar principios pelos quaes tinham propugnado nesta camara e na outra, comprometteu-se a fazel-os votar o que elles julgam desnecessario, e que só tem por fim protelar aquillo que consideravam urgentissimo. (Apoiados.) »

Na resposta que o nobre presidente do conselho deu ao illustrado senador pela Bahia resumem-se as razões de seu procedimento, desfazendo a censura de incoherencia e contradicção que se tem assacado ao partido liberal e á camara que o representa, por prestarem sua responsabilidade á reforma por lei ordinaria, quando na sessão passada essa mesma camara a apoiou mediante reforma da constituição.

Dizia o Sr. Cansanção de Sinimbú :

« Invoco o testemunho do nobre senadoor pela Bahia, que fallou em primeiro lugar : quantas vezes não lhe disse—si estais convencido, como eu, da necessidade dessa reforma, si a julgais indispensavel ao regular andamento das nossas instituições, porque não a levais a effeito? Estarei comvosco neste proposito. Si é indispensavel fazel a precedendo reforma constitucional, façamol-a !

« *O Sr. Barão de Cotegipe* :—E' verdade.

« *O Sr. Presidente do Conselho* :— Foi sempre esta a minha linguagem. Exprobam-me agora porque tento fazer o [illegible] do-o ? Não posso comprehender tal accusação. Estranham tambem que eu escolhesse meios, preferira o que depende de reforma constitucional.

« Responderei a este ponto.

« Sr. presidente, a reforma eleitoral não é ponto que interesse sómente a um partido ; ella interessa a todos os partidos, porque todos ganham em que seja genuina a manifestação do voto.

« Aconselhei á corôa que adoptasse o meio indicado na falla do throno por ser aquelle que melhor póde reunir a grande maioria das opiniões.

« Eu sabia que muitos homens respeitaveis se tinham manifestado em favor desse meio. Deste lugar muita vez ouvi distinctos senadores dizerem que não duvidavam votar pela eleição directa, comtanto que precedesse a reforma constituciolal.

« Conheci a opinião do illustre Marquez de S. Vicente, cuja cadeira com pezar vejo ainda vaga ; era esta tambem a opinião do Sr. Visconde do Rio Branco, actualmente ausente ; a meu nobre amigo o Sr. Visconde do Bom Retiro, que não faz mysterio de sua opinião nesta materia, sempre ouvi que, não tendo crenças nos effeitos que muitos esperam da eleição directa, comtudo, a ter de votar por ella, nunca o faria senão precedendo a reforma constitucional.

« *O Sr. Viscoude de Bom Retiro* :— Apoiado, permaneço na mesma opinião.

« *O Sr. Presidente do Conselho* :— No seio do proprio partido liberal muitas pessoas ha que assim pensam.

« Como, pois, tratando-se de uma materia tão importante, fazel-a com exclusão do sentimento e opinião de tantas pessoas respeitaveis ?

« Eis ahi a razão da preferencia. »

Já se vê que o partido liberal jámais teve a opinião de que a reforma devesse ser feita por outra maneira que não por lei ordinaria. Alguns liberaes, é certo, pensavam diversamente ; mas, sendo poucos, e constituindo no seu partido uma diminuta minoria, sabiam perfeitamente que não podiam, diante do seu partido e do paiz, fazer questão de seus escrupulos constitucionaes, e com isto embaraçando uma reforma, que todos entendiam inadiavel, por ser uma reforma, da qual dependia a realidade do systema parlamentar no Brasil.

Agora releva verificar na historia do procedimento do partido liberal, relativo á reforma eleitoral em suas anteriores manifestações, as razões justificativas do alvitre adoptado pelo illustrado chefe do gabinete 5 de janeiro. Influio em S. Exc. o espirito de transacção, a que mais de uma vez alludira o chefe do partido liberal, senador Nabuco de Araujo.

Na sessão de 30 de junho de 1875 dizia o illustre finado :

« Sr. presidente, esta questão de constitucionanidade é uma questão morta, desde que nós, por transigir, admittimos que a eleição directa se faça mediante reforma de constituição. Já vê o nobre ministro que procedo como inglez. O espirito de transacção está no meu animo, está no animo de todos nós. E' o espirito que domina na Inglaterra.

« Na Inglaterra nunca uma grande questão chegou ás suas extremas consequencias, porque no meio do caminho ha sempre um meio de transacção que a resolve. »

Nestes seus conceitos o Sr. Nabuco de Araujo confirmava o que anteriormente havia dito da vantagem de ampliar as adhesões á reforma, procedendo-se de modo a obter o concurso, tanto dos que *se pronunciavam pela legitimidade da lei, como dos que se pronunciavam por sua utilidade.*

O espirito que influio no Sr. Sinimbú foi o que estava no animo do Sr. Nabuco, e de nós todos, que, querendo a eleição directa, procuravamos facilitar-lhe o caminho e alargar-lhe o circulo das adhesões.

O Sr. Nabuco foi orgão do partido liberal em cujo programma entrava a reforma por lei ordinaria, mas que *transigiria* desde que se convencesse de que poderiam vir difficuldades á reforma, provenientes dos escrupulos constitucionaes dos conservadores do senado, que aliás adheriam á idéa da eleição directa, e reconheciam a sua utilidade.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Eis ahi, Sr. presidente, porque o nobre ex-presidente do conselho seguio aquelle caminho. Não foi porque julgasse que não devesse seguir a opinião do seu partido, visto que elle tinha necessidade do seu partido para realisar a reforma ; mas sim porque receiava que ella viesse naufragar no senado, diante da opposição dos senadores, conservadores, á frente dos quaes se [illegible] publicistas do Brasil, os Srs. S. Vicente e Bom Retiro.

Mas, senhores, porque hei de soccorrer-me de opiniões alheias, quando eu tenho as minhas proprias ?

O Sr. Cruz Machado :—Apoiado ; sempre.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —O que disse eu aqui no senado quando o honrado Sr. Barão de Cotegipe assumio a grande responsabilidade de defender o projecto, apresentado na camara dos deputados pelo nobre senador por Pernambuco ? Todos vós deveis recordar-vos da severidade com que apreciámos o procedimento daquelle illustre senador, que ainda hoje deve sentir os amargores das accusações de que foi alvo, partidas destes bancos.

Nós lhe diziamos : « porque aceitastes o grande encargo de promover o adiantamento de um projecto que contraria vossas idéas capitaes; porque não vos apresentais perante o paiz defendendo, como nós a eleição directa ? Não estarieis sustentando um projecto contrario ás vossas proprias opiniões ; e no calor da discussão até empregais uma phrase que naturalmente deverá ter magoado o nobre senador, quando, profligando o caminho que seguia, com pezar assignalei o facto de mais uma reputação politica que se estragava, por querer antes servir a causa de seu partido do que a da patria.

Manifestando o meu pezar por ver o nobre senador pela Bahia esquecer-se da eleição directa, elle, que era o chefe real do ministerio, porque era o espirito que o dirigia, eu apostrophava nos seguintes termos : « Erguei a vossa bandeira de eleição directa ; se receiais que vossas idéas naufraguem no senado por causa dos escrupulos constitucionaes de vossos amigos, ide á camara, promovei a passagem do projecto de reforma constitucional, alli iniciado pelo illustre deputado o Sr. Ferreira Vianna ; trazei-o aqui, e eu que não julgo que haja impedimento constitucional para se fazer a reforma por lei ordinaria, darei o meu apoio, votarei a reforma constitucional como meio de facilitar vossa missão, concorrendo para vossa gloria de dotardes o paiz com um melhoramento de magno alcance, sem o qual, na vossa propria opinião, as instituições correm imminente risco. »

Ora, Sr. presidente, tendo o illustre ex-presidente do conselho achado no seu caminho os obstaculos que mallograram o seu emprehendimento, porque não encontrou no senado o auxilio daquelles que julgavam boa a idéa, mas que entendiam indispensavel uma reforma constitucional, e no entanto o abandonaram ; que devia eu fazer ? Trilhar o mesmo caminho ? Não; era impossivel. Adoptar outro ? Foi o que fiz. Encontrarei no meu caminho maiores obstaculos ? Não sei ; acredito que não, porque os nobres senadores opposicionistas da reforma declaram que é questão vencida, e eu desejo que assim seja.

O Sr. Junqueira :—Aqui.

O Sr. Leão Velloso :—Em toda a parte ; é opinião da nação.

O Sr. Paranaguá :—E aqui é o lugar competente.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Portanto, o ministerio passado, a historia o dirá, fazendo-lhe justiça, prestou á reforma um grande serviço, para não lhe ser recusado a parte de gloria que lhe caberá na sua passagem ; desembaraçou o caminho, que achei limpo, porque a discussão que promoveu no senado e a influencia que essa discussão produzio no paiz fizeram com que os estadistas de ambos os lados reconhecessem que a adopção da eleição directa, mediante reforma da Constituição, era impossivel, como bem observou o honrado senador pela Bahia, relator da commissão de Constituição, no seu notavel discurso, proferido ha tres dias. Era impossivel resolver esta questão pelo modo porque os conservadores do senado a sustentam, a saber, mediante reforma constitucional, com intervenção do senado e da corôa. Observou muito bem o nobre senador que não é natural que os liberaes abandonem o precedente de 1834..

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —... e não serão os liberaes os unicos que não rejeitaram o precedente de 1834 ; com elles pensam notaveis conservadores do senado e de fóra do senado, que sustentam a jurisprudencia de 1834, e acham perigoso tentar-se contrarial-a.

E, sendo assim, qual o meio de superar este difficuldade ? Como realisar uma reforma constitucional para dotar o paiz com a eleição directa ?

De tudo puanto tenho dito se póde concluir que o caminho que preferi era o unico ; eu não podia trilhar outro.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 238)

XXXV

Noemia e as filhas ajoelharam levantando as mãos para Deus que parecia abandonal-as.

Cora percorreu a galeria do primeiro andar, desceu a escada e sahio de casa.

No pateo interior parou, e, voltando-se para Marçal Dereyne que a acompanhava, replicou :

— Disse que ia fazer justiça?... Póde chamar o seu feitor.

— E' o que vou fazer para lhes obedecer, respondeu Marçal com ironia.

Chegou aos labios um apito de ouro que trazia na corrente do relogio e apitou.

Mercuzza não estava longe.

Desconfiou que a entrevista do patrão e de Cora traria incidentes novos e interessantes para elle, e esperava.

Ao signal convencionado appareceu.

— Sr. feitor, disse-lhe Marçal, quero que os trabalhadores livres e os escravos que trabalham nas proximidades da casa, se reunam já aqui.

— Prompto, senhor !

Mercuzza approximou-se de uma sineta e deu tres badaladas differentes.

Logo que se ouvia um signal daquelle genero, os escravos abandonavam o trabalho para se dirigir ao pateo onde devia ser feita alguma communicação importante.

Dereyne foi então collocar-se em frente de Cora, com os braços cruzados no peito, os olhos chispando e os labios descoloridos.

— Vai saber quanto custa insultar-me ! disse elle.

A moça teve um gesto de indifferença.

— Imprudente e louca, proseguio o armador, ousa lutar contra mim !

— E' lutar contra o demonio, bem sei, respondeu Cora. Entretanto lutarei até ao fim...

— Ficará vencida.

— E' o mesmo.

— Reflicta, Cora ! Posso perdoar ainda, posso esquecer.

— E eu não me esqueço de que é um infame.

— Eu me lembrarei, deixe estar, uma vez que assim o quer...

Extinguiam-se as ultimas vibrações da sineta.

Os trabalhadores livres e os escravos vinham em grupos para o centro do pateo em que estavam Cora, Dereyne e Mercuzza.

— Formem em roda, gritou o ultimo. O senhor tem que dizer-lhes.

Os negros, em numero de cerca de duzentos e uns cem trabalhadores livres, formaram um grande circulo.

Reinava o maior silencio.

Os escravos curvavam a cabeça ao passarem por Cora, em testemunho de submissão e respeito.

A attitude dos trabalhadores livres revelava a mais viva curiosidade.

Passaram-se alguns minutos, e uns hespanhóes, a quem Mercuzza fallara em segredo, voltaram.

Tinham sahido doze e voltaram trinta armados de carabinas e rewolvers.

Abriam passagem aos encontrões por entre os escravos, e foram collocar-se na primeira fila do circulo.

Dereyne e Mercuzza trocaram um olhar, cuja significação era clara e que Cora sorprendeu.

Os dous miseraveis, meditando alguma infamia e temendo uma revolta dos negros, tomaram as suas precauções.

A moça teve um sorriso de desprezo para os dous covardes.

— Sr. Mercuzza, ordenou Dereyne, traga aqui a escrava Noemia e suas filhas Carmen e Maria... Se recusarem, que venham á força... mesmo de rastos...

— Sim, senhor.

E o feitor, seguido de tres homens armados, dirigio-se para a casa.

Ao ouvir as palavras de Marçal, Cora estremecera.

— O que quer de minha mãi e de minhas irmãs ? exclamou ella.

— Pedir-lhes que me ensinem o meio de achar o seu coração... respondeu cynicamente Marçal.

— Bem sabe que nunca o encontrará.

— Veremos.

Os negros cheios de uma vaga agonia interrogavam-se uns aos outros... Um sopro de terror agitava a multidão, de onde se elevava um ruido surdo.

Dereyne ouvio aquelle ruido e reprimio-o com um gesto imperioso e um olhar ameaçador.

Restabeleceu-se logo o silencio.

—Abram o caminho ! ordenou o feitor, voltando com as tres mulheres que os hospanhóes constrangiam brutalmente a apressar o passo e que foram conduzidas ao meio do circulo em que Cora lhes estendeu os braços.

— O que nos querem ? perguntou Noemia.

Marçal não respondeu.

Voltou-se para a multidão e com voz vibrante disse :

— Escravos, que me ouvem. Sabem já que por morte de meu tio Ricardo Bernier, fiquei sendo o seu senhor. Aqui tudo me pertence, mesmo estas mulheres que elle não libertou e que fazem parte da herança.

— Offereci-lhes os meios de continuarem a viver, como até aqui, uma existencia agradavel e ociosa. Acolheram os meus generosos offerecimentos com o desdem, o insulto e o desprezo... Esgotaram a minha benevolencia... Devo e quero dar um exemplo. Estas mulheres, que são escravas, vão deixar a casa para vestirem-se como os escravos, em cujos trabalhos tomarão parte. Levem-n'as, pois, aos cafezaes, dêem-lhe trabalho e senzalas.... Ouvio, Sr. feitor ?

— Perfeitamente, respondeu o hespanhol, dirigindo-se para as mulheres que estavam como assombradas.

Cora, tremula, collocou-se em frente da mãi e gritou :

— Não vá.

Depois, dirigindo-se á multidão ;

— Uma catastrophe horrivel, até agora inexplicavel, mas talvez de facil explicação, arrebatou meu pai... Ainda elle estava no caixão, e já Marçal Dereyne, o seu parente mais proximo, esquecendo os laços da sangue que os prendiam, e não contente de nós despojar sem piedade, tentava ferir-me no que tenho de mais caro, na minha honra de donzella e ao meu pudor de virgem ! Repellido com indignação, este homem quer vingar-se, não somente de mim, mas dos meus ! Quer obrigar-nos ao trabalho dos escravos, o que para minha mãi e minhas irmãs será a morte certa, depois de longa agonia. Póde ser que nós obedeçamos á lei ; mas não é a lei que nos condemna, é o odio, é a colera !—Não obedeceremos, pois !

Marçal, impassivel na apparencia, deixara fallar Cora, sem a interromper.

Quando ella terminou, disse elle, para Mercuzza :

— Estas escravas tentaram hontem uma evasão que sem a sua vigilancia se teria realisado. Hoje recusam o trabalho.... Qual é a pena que lhes deve ser applicada ?

— O açoite, senhor, respondeu Mercuzza, o *Codigo Negro* assim o determina.

— Pois bem, ahi tem as criminosas... Faça o seu dever.

Já sabemos que os negros adoravam Cora e toda a familia do fazendeiro.

Ouviram-se rumores de indignação.

— Silencio ! ordenou Mercuzza, com voz de trovão. A rebellião é punida com a morte ; creio que o não ignoram. Uma palavra, um gesto, um grito, e estes homens farão fogo...

Ao mesmo tempo os hespanhóes voltavam-se para trás e apontavam as carabinas.

O espanto foi mais forte do que a indignação.

— Reinou depois um silencio profundo.

— Por qual se deve começar ?

— Pela escrava Noemia... replicou Dereyne.

Mercuzza, com um sorriso feroz, poz a mão no hombro da victima designada.

Coaa precipitou-se sobre Marçal.

— Não, balbuciou ella, desvairadamente, não é possivel ! Não, por mais cruel que seja não consentirá em tão monstruosa injustiça ! Não entregará minha mãi ao açoite do seu carrasco. Ella não fez cousa alguma... Minhas irmãs tambem não... São todas innocentes... Fui eu que lhe cuspi na cara, fui eu que o insultei, é de mim e só de mim que se deve vingar. Mande castigar-me, mate-me... mas perdoe a minha mãi, perdoe a minhas irmãs.

Carmen e Maria ajoelhavam e estendendo as mãos para o armador, que colhia na charutaria um *regalia de la Reina* e repetiam soluçando :

— Perdão para minha mãi.

Cora tambem estava de joelhos e supplicava.

Marçal accendeu com todo o vagar o seu charuto. Depois disse ao ouvido de Cora :

— Depende de ti salvar tua mãi... Queres ?...

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO